

ATA FINAL

Conselho Regional de Odontologia do Piauí Conselho Regional de Odontologia do Piauí Registro de Preços Eletrônico - 003/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
04/11/2025 11:23	05/11/2025 09:30	14/11/2025 23:59	19/11/2025 09:30	19/11/2025 09:31

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
14/11/2025 - 17:23:37	Impugnação e pedido de Esclarecimento ao edital 003/2025	18/11/2025 - 11:25:35	Deferido Parcialmente	Pedido: IMPUGNAÇÃO CRO - PI 000112025.pdf

Embasamento: SERVFAZ – SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.013.974/0001-63, com sede na Avenida Dom Severino, n.º 679, bairro Fátima, CEP: 64.049-375, na cidade de Teresina – PI, neste ato representada por sua sócia administradora, Daniela Roberta Duarte da Cunha, portadora do RG n.º 997.292-SSP/PI e inscrita no CPF nº 553.764.603-04, vem tempestivamente, apresentar IMPUGNAÇÃO e ESCLARECIMENTO ref. ao edital do pregão eletrônico Nº 003/2025.

Julgamento: No tocante à exigência de apresentação de Alvará de Funcionamento, acolhe-se parcialmente a impugnação, mantendo-se a cláusula editalícia. A medida encontra respaldo na legislação e na jurisprudência aplicáveis, notadamente quando considerada a natureza do objeto contratual e a necessidade de mitigação de riscos à execução. A exigência de Alvará de Funcionamento revela-se pertinente e proporcional, uma vez que visa assegurar que a empresa licitante esteja regularmente estabelecida, autorizada para atuar no endereço informado e dotada de infraestrutura mínima compatível com a prestação dos serviços, reduzindo riscos operacionais e garantindo maior confiabilidade na futura execução contratual, em conformidade com o art. 11, caput, da Lei nº 14.133/2021, que consagram os princípios da planejamento, eficiência, legalidade e segurança jurídica.

A doutrina igualmente reconhece que a Administração pode exigir documentação complementar quando necessária para aferir condições materiais e operacionais do futuro contratado, sobretudo quando o objeto envolve prestação de serviços contínuos ou mão de obra intensiva, nos quais o risco de inadimplemento ou descontinuidade é elevado. Nesse sentido, a manutenção da exigência no edital não viola o princípio da competitividade, pois não impede a participação de empresas aptas, mas apenas assegura que todas estejam regularmente constituídas e detentoras das condições mínimas necessárias ao desempenho das atividades licitadas. Diante do exposto e das fundamentações apresentadas, acolhe-se parcialmente a impugnação, mantendo-se a exigência de apresentação de alvará de funcionamento na fase de habilitação, por se tratar de medida proporcional e tecnicamente justificada para assegurar que a licitante esteja regularmente autorizada a exercer suas atividades e disponha de infraestrutura compatível com a adequada execução contratual. Informa-se, ainda, que as planilhas de custos pertinentes estão sendo anexadas ao presente processo, a fim de viabilizar a adequada formulação das propostas.

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação	Julgamento
0001		MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA					



0001	AUXILIAR ADMINISTRATIVO: DESCRIÇÃO SUMÁRIA: EXECUTAM SERVIÇOS DE APOIO NAS ÁREAS DE RECURSOS HUMANOS, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E LOGÍSTICA; ATENDEM FORNECEDORES E CLIENTES, FORNECENDO E RECEBENDO INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS E SERVIÇOS; TRATAM DE DOCUMENTOS VARIADOS, CUMPRINDO TODO O PROCEDIMENTO NECESSÁRIO REFERENTE AOS MESMOS. CONDIÇÕES GERAIS DE EXERCÍCIO: TRABALHAM NOS MAIS VARIADOS RAMOS DE ATIVIDADES PÚBLICAS. SÃO EMPREGADOS COM CARTEIRA E SE ORGANIZAM EM EQUIPE, TENDO SUPERVISÃO OCASIONAL. O AMBIENTE DE TRABALHO É FECHADO E SUAS FUNÇÕES SÃO REALIZADAS PELOS ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS. FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA: PARA O ACESSO ÀS OCUPAÇÕES DESSA FAMÍLIA OCUPACIONAL REQUER-SE O ENSINO MÉDIO COMPLETO, UM A DOIS ANOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PARA ALGUMAS DAS OCUPAÇÕES, CURSO BÁSICO DE QUALIFICAÇÃO. A(S) OCUPAÇÃO(ÕES) ELENCADE(S) NESTA FAMÍLIA OCUPACIONAL, DEMANDAM FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA EFEITOS DO CÁLCULO DO NÚMERO DE APRENDIZES A SEREM CONTRATADOS PELOS ESTABELECIMENTOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 429 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO - CLT, EXCETO OS CASOS PREVISTOS NO ART. 10 DO DECRETO 5. 598/2005. COMPETÊNCIAS PESSOAIS: DEMONSTRAR INICIATIVA; TRABALHAR EM EQUIPE; DEMONSTRAR FLEXIBILIDADE; DEMONSTRAR CAPACIDADE DE ADAPTAÇÃO DE LINGUAGEM; DEMONSTRAR CAPACIDADE DE NEGOCIAÇÃO; DEMONSTRAR CAPACIDADE DE EMPATIA; DEMONSTRAR FACILIDADE DE COMUNICAÇÃO; TRANSMITIR CREDIBILIDADE; CONTORNAR SITUAÇÕES ADVERSAS; DEMONSTRAR CRIATIVIDADE; DEMONSTRAR AUTOCONTROLE; DEMONSTRAR CAPACIDADE DE ORGANIZAÇÃO. ÁREAS DE ATIVIDADES: REGISTRAR A ENTRADA E SAÍDA DE DOCUMENTOS; TRIAR DOCUMENTOS; DISTRIBUIR DOCUMENTOS; CONFERIR DADOS E DATAS; VERIFICAR DOCUMENTOS; IDENTIFICAR IRREGULARIDADES NOS DOCUMENTOS; LOCALIZAR DOCUMENTOS; CLASSIFICAR DOCUMENTOS; ATUALIZAR INFORMAÇÕES; SOLICITAR CÓPIAS DE DOCUMENTOS; TIRAR CÓPIAS DE DOCUMENTOS; DIGITALIZAR DOCUMENTOS; RECEBER DOCUMENTOS; PROTOCOLAR DOCUMENTOS; FORMATAR DOCUMENTOS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 6.229,75	10 POS	Homologado	Menor Preço
------	---	--------------	--------	------------	-------------



0002	RECEPCIONISTA: DESCRIÇÃO SUMÁRIA: RECEPCIONAM E PRESTAM SERVIÇOS DE APOIO A CLIENTES, PACIENTES, HÓSPEDES, VISITANTES E PASSAGEIROS; PRESTAM ATENDIMENTO TELEFÔNICO E FORNECEM INFORMAÇÕES EM ESCRITÓRIOS, CONSULTÓRIOS, HOTÉIS, HOSPITAIS, BANCOS, AEROPORTOS E OUTROS ESTABELECIMENTOS; MARCAM ENTREVISTAS OU CONSULTAS E RECEBEM CLIENTES OU VISITANTES; AVERIGUAM SUAS NECESSIDADES E DIRIGEM AO LUGAR OU A PESSOA PROCURADOS; AGENDAM SERVIÇOS, RESERVAM (HOTÉIS E PASSAGENS) E INDICAM ACOMODAÇÕES EM HOTÉIS E ESTABELECIMENTOS SIMILARES; OBSERVAM NORMAS INTERNAS DE SEGURANÇA, CONFERINDO DOCUMENTOS E IDONEIDADE DOS CLIENTES E NOTIFICANDO SEGURANÇAS SOBRE PRESENÇAS ESTRANHAS; FECHAM CONTAS E ESTADAS DE CLIENTES. ORGANIZAM INFORMAÇÕES E PLANEJAM O TRABALHO DO COTIDIANO. CONDIÇÕES GERAIS DE EXERCÍCIO: TRABALHAM NAS ATIVIDADES DE SAÚDE E SERVIÇOS SOCIAIS, ALOJAMENTO, HOTÉIS E ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE AÉREO E ATIVIDADES RECREATIVAS, CULTURAIS E DESPORTIVAS. SÃO EMPREGADOS COM CARTEIRA ASSINADA, TRABALHAM EM EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, EM AMBIENTES FECHADOS E EM HORÁRIOS QUE VARIAM CONFORME A OCUPAÇÃO: DIURNO PARA OS RECEPCIONISTAS DE SEGURO SAÚDE, REVEZAMENTO DE TURNOS PARA O RECEPCIONISTA DE CONSULTÓRIO E O RECEPCIONISTA DE HOTEL E HORÁRIOS IRREGULARES PARA O RECEPCIONISTA, EM GERAL. TAMBÉM VARIA O GRAU DE AUTONOMIA, PODENDO SER COM SUPERVISÃO PERMANENTE PARA O RECEPCIONISTA DE CONSULTÓRIO E PARA O RECEPCIONISTA DE HOTEL E COM SUPERVISÃO OCASIONAL PARA OS RESTANTES. VERIFICA-SE O CRESCIMENTO DA IMPORTÂNCIA DA HOTELARIA NOS HOSPITAIS DE PONTA. COM ISSO, TENDE A CRESCER O NÚMERO DE EMPREGADOS NO SETOR DE RECEPÇÃO QUE, ALÉM DE AINDA ESTAR MUITAS VEZES ACOPLADO AO SISTEMA DE INTERNAÇÃO, ASSUME CADA VEZ MAIS FUNÇÕES IDÊNTICAS ÀS DOS RECEPCIONISTAS DE UM HOTEL CINCO ESTRELAS; E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 5.089,97	2 POS	Homologado	Menor Preço
------	--	--------------	-------	------------	-------------



0003	SERVIÇOS GERAIS: DESCRIÇÃO SUMÁRIA EXECUTAM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA, HIDRÁULICA, CARPINTARIA E ALVENARIA, SUBSTITUINDO, TROCANDO, LIMPANDO, REPARANDO E INSTALANDO PEÇAS, COMPONENTES E EQUIPAMENTOS. CONSERVAM VIDROS E FACHADAS, LIMPAM RECINTOS E ACESSÓRIOS E TRATAM DE PISCINAS. TRABALHAM SEGUINDO NORMAS DE SEGURANÇA, HIGIENE, QUALIDADE E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE. FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PARA O EXERCÍCIO DAS OCUPAÇÕES REQUER-SE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO OU PRÁTICA PROFISSIONAL NO POSTO DE TRABALHO. A(S) OCUPAÇÃO(ÕES) ELENCADE(S) NESTA FAMÍLIA OCUPACIONAL DEMANDA FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA EFEITOS DO CÁLCULO DO NÚMERO DE APRENDIZES A SEREM CONTRATADOS PELOS ESTABELECIMENTOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 429 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO - CLT, EXCETO OS CASOS PREVISTOS NO ART. 10 DO DECRETO 5.598/2005. CONDIÇÕES GERAIS DE EXERCÍCIO TRABALHAM EM COMPANHIAS E ÓRGÃOS DE LIMPEZA PÚBLICA, EM CONDOMÍNIOS DE EDIFÍCIOS, EM EMPRESAS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, COMO ASSALARIADOS E COM CARTEIRA ASSINADA; AS ATIVIDADES SÃO REALIZADAS EM RECINTOS FECHADOS OU A CÉU ABERTO. TRABALHAM INDIVIDUALMENTE OU EM EQUIPE, COM OU SEM SUPERVISÃO PERMANENTE. O HORÁRIO DE TRABALHO É VARIADO, OU EM REGIME DE RODÍZIO DE TURNOS. ALGUMAS DAS ATIVIDADES PODEM SER EXERCIDAS EM GRANDES ALTURAS, OU EM POSIÇÕES DESCONFORTÁVEIS POR LONGOS PERÍODOS, COM EXPOSIÇÃO A RUÍDO INTENSO E A POLUIÇÃO DOS VEÍCULOS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 5.632,78	1 POS	Homologado	Menor Preço
------	---	--------------	-------	------------	-------------



0004	MOTORISTA: DESCRIÇÃO SUMÁRIA: DIRIGEM E MANOBRAM VEÍCULOS E TRANSPORTAM PESSOAS, CARGAS, VALORES. REALIZAM VERIFICAÇÕES E MANUTENÇÕES BÁSICAS DO VEÍCULO E UTILIZAM EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS ESPECIAIS TAIS COMO SINALIZAÇÃO SONORA E LUMINOSA, SOFTWARE DE NAVEGAÇÃO E OUTROS. EFETUAM PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS E, NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, UTILIZAM-SE DE CAPACIDADES COMUNICATIVAS. TRABALHAM SEGUINDO NORMAS DE SEGURANÇA, HIGIENE, QUALIDADE E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE. CONDIÇÕES GERAIS DE EXERCÍCIO: ATUAM PREDOMINANTEMENTE NAS ATIVIDADES ANEXAS E AUXILIARES DO TRANSPORTE, PORÉM PODEM TRABALHAR DE FORMA INDISTINTA NAS DIVERSAS ATIVIDADES ECONÔMICAS. SÃO EMPREGADOS COM CARTEIRA ASSINADA, EXCETO O MOTORISTA DE TÁXI, QUE TRABALHA COMO AUTÔNOMO OU POR CONTA-PRÓPRIA. O TRABALHO É REALIZADO DE FORMA INDIVIDUAL, EM VEÍCULOS, EM HORÁRIOS IRREGULARES, SOB SUPERVISÃO PERMANENTE (MOTORISTA DE FURGÃO OU VEÍCULO SIMILAR E MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO) OU SOB SUPERVISÃO OCASIONAL (MOTORISTA DE TÁXI). TRABALHAM SOB PRESSÃO, O QUE PODE LEVÁ-LOS À SITUAÇÃO DE ESTRESSE CONSTANTE, E FICAM EXPOSTOS A RUÍDO INTENSO. FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA: PARA O EXERCÍCIO DESSAS OCUPAÇÕES REQUER-SE A QUARTA SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL. O PLENO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES OCORRE ENTRE UM E DOIS ANOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, PARA O MOTORISTA DE FURGÃO OU VEÍCULO SIMILAR, E ENTRE QUATRO E CINCO ANOS, PARA O MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO. A(S) OCUPAÇÃO(ÕES) ELENCADE(S) NESTA FAMÍLIA OCUPACIONAL, DEMANDAM FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA EFEITOS DO CÁLCULO DO NÚMERO DE APRENDIZES A SEREM CONTRATADOS PELOS ESTABELECIMENTOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 429 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO - CLT, EXCETO OS CASOS PREVISTOS NO ART. 10 DO DECRETO 5. 598/2005. COMPETÊNCIAS PESSOAIS: ZELAR PELA SEGURANÇA DOS OCUPANTES DO VEÍCULO; TRABALHAR EM EQUIPE; DEMONSTRAR CORTESIA; DEMONSTRAR CAPACIDADE VISUAL ESPACIAL; DIRIGIR DEFENSIVAMENTE. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 5.459,01	3 POS	Homologado	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO		94.487,25			

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
04/11/2025 - 10:45	EDITAL PE SRP 03-2025 Mão de Obra (1).pdf
18/11/2025 - 11:26	PLANILHA INICIAL.pdf
18/11/2025 - 11:27	AUXILIAR ADMINISTRATIVO.pdf
18/11/2025 - 11:27	MOTORISTA.pdf
18/11/2025 - 11:27	SERVIÇOS GERAIS.pdf
18/11/2025 - 11:28	RECEPCIONISTA.pdf
01/12/2025 - 12:09	ParecerOpinativoInovar.pdf
10/12/2025 - 11:00	ParecerOpinativoSERVIPI-1.pdf



Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
19/11/2025 - 10:48:24	Documentos solicitados para o processo 003/2025	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/11/2025 - 11:28:47		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/12/2025 - 09:52:23	Documentos solicitados para o processo 003/2025	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/12/2025 - 11:39:28		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/12/2025 - 11:03:01	Documentos solicitados para o processo 003/2025	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/12/2025 - 13:06:33	Documentos solicitados para o processo 003/2025	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/12/2025 - 11:50:07	Documentos solicitados para o processo 003/2025	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/12/2025 - 13:28:28		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/12/2025 - 09:22:47	Participação no Cadastro de Reserva	A data limite para participação no cadastro de reserva do lote 0001 foi definida pela autoridade competente para 24/12/2025 às 12:00.

Vencedores

SERVICOS DE MAO DE OBRA PIAUIENSE LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 59.950.901/0001-97 - Endereço: R R DR. RAIMUNDO CAMPOS - CEP: 64490000 - UF: PI - Município: Regeneração - Telefone: (86) 98184-8141

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA					



0001	AUXILIAR ADMINISTRATIVO: Descrição sumária: Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Condições gerais de exercício: Trabalham nos mais variados ramos de atividades públicas. São empregados com carteira e se organizam em equipe, tendo supervisão ocasional. O ambiente de trabalho é fechado e suas funções são realizadas pelos assistentes administrativos. Formação e Experiência: Para o acesso às ocupações dessa família ocupacional requer-se o ensino médio completo, um a dois anos de experiência profissional e para algumas das ocupações, curso básico de qualificação. A(s) ocupação(ões) elencada(s) nesta família ocupacional, demandam formação profissional para efeitos do cálculo do número de aprendizes a serem contratados pelos estabelecimentos, nos termos do artigo 429 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, exceto os casos previstos no art. 10 do decreto 5. 598/2005. Competências pessoais: Demonstrar iniciativa; Trabalhar em equipe; Demonstrar flexibilidade; Demonstrar capacidade de adaptação de linguagem; Demonstrar capacidade de negociação; Demonstrar capacidade de empatia; Demonstrar facilidade de comunicação; Transmitir credibilidade; Contornar situações adversas; Demonstrar criatividade; Demonstrar autocontrole; Demonstrar Capacidade de Organização. Áreas de atividades: Registrar a entrada e saída de documentos; Triar documentos; Distribuir documentos; Conferir dados e datas; Verificar documentos; Identificar irregularidades nos documentos; Localizar documentos; Classificar documentos; Atualizar informações; Solicitar cópias de documentos; Tirar cópias de documentos; Digitalizar documentos; Receber documentos; Protocolar documentos; Formatar documentos. Demais especificações contidas no Termo de Referência.	N/C	N/C	10 POS	R\$ 4.262,98	R\$ 42.629,80
------	---	-----	-----	--------	--------------	---------------



0002	RECEPCIONISTA: Descrição Sumária: Recepcionam e prestam serviços de apoio a clientes, pacientes, hóspedes, visitantes e passageiros; prestam atendimento telefônico e fornecem informações em escritórios, consultórios, hotéis, hospitais, bancos, aeroportos e outros estabelecimentos; marcam entrevistas ou consultas e recebem clientes ou visitantes; averiguam suas necessidades e dirigem ao lugar ou a pessoa procurados; agendam serviços, reservam (hotéis e passagens) e indicam acomodações em hotéis e estabelecimentos similares; observam normas internas de segurança, conferindo documentos e idoneidade dos clientes e notificando seguranças sobre presenças estranhas; fecham contas e estadas de clientes. Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano. Condições Gerais de Exercício: Trabalham nas atividades de saúde e serviços sociais, alojamento, hotéis e alimentação, transporte aéreo e atividades recreativas, culturais e desportivas. São empregados com carteira assinada, trabalham em equipe multidisciplinar, em ambientes fechados e em horários que variam conforme a ocupação: diurno para os recepcionistas de seguro saúde, revezamento de turnos para o recepcionista de consultório e o recepcionista de hotel e horários irregulares para o recepcionista, em geral. Também varia o grau de autonomia, podendo ser com supervisão permanente para o recepcionista de consultório e para o recepcionista de hotel e com supervisão ocasional para os restantes. Verifica-se o crescimento da importância da hotelaria nos hospitais de ponta. Com isso, tende a crescer o número de empregados no setor de recepção que, além de ainda estar muitas vezes acoplado ao sistema de internação, assume cada vez mais funções idênticas às dos recepcionistas de um hotel cinco estrelas; e demais especificações contidas no Termo de Referência.	N/C	N/C	2 POS	R\$ 3.842,90	R\$ 7.685,80
------	---	-----	-----	-------	--------------	--------------



0003	SERVIÇOS GERAIS: Descrição Sumária Executam serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios e tratam de piscinas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Formação e Experiência Para o exercício das ocupações requer-se ensino fundamental completo ou prática profissional no posto de trabalho. A(s) ocupação(ões) elencada(s) nesta família ocupacional demanda formação profissional para efeitos do cálculo do número de aprendizes a serem contratados pelos estabelecimentos, nos termos do artigo 429 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, exceto os casos previstos no art. 10 do Decreto 5.598/2005. Condições Gerais de Exercício Trabalham em companhias e órgãos de limpeza pública, em condomínios de edifícios, em empresas comerciais e industriais, como assalariados e com carteira assinada; as atividades são realizadas em recintos fechados ou a céu aberto. Trabalham individualmente ou em equipe, com ou sem supervisão permanente. O horário de trabalho é variado, ou em regime de rodízio de turnos. algumas das atividades podem ser exercidas em grandes alturas, ou em posições desconfortáveis por longos períodos, com exposição a ruído intenso e a poluição dos veículos. Demais especificações contidas no Termo de Referência.	N/C	N/C	1 POS	R\$ 3.459,98	R\$ 3.459,98
------	---	-----	-----	-------	--------------	--------------



0004	MOTORISTA: Descrição sumária: Dirigem e manobram veículos e transportam pessoas, cargas, valores. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuam pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizam-se de capacidades comunicativas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Condições gerais de exercício: Atuam predominantemente nas atividades anexas e auxiliares do transporte, porém podem trabalhar de forma indistinta nas diversas atividades econômicas. São empregados com carteira assinada, exceto o motorista de táxi, que trabalha como autônomo ou por conta-própria. O trabalho é realizado de forma individual, em veículos, em horários irregulares, sob supervisão permanente (motorista de furgão ou veículo similar e motorista de carro de passeio) ou sob supervisão ocasional (motorista de táxi). Trabalham sob pressão, o que pode levá-los à situação de estresse constante, e ficam expostos a ruído intenso. Formação e experiência: Para o exercício dessas ocupações requer-se a quarta série do ensino fundamental. O pleno desempenho das atividades ocorre entre um e dois anos de experiência profissional, para o motorista de furgão ou veículo similar, e entre quatro e cinco anos, para o motorista de carro de passeio. A(s) ocupação(ões) elencada(s) nesta família ocupacional, demandam formação profissional para efeitos do cálculo do número de aprendizes a serem contratados pelos estabelecimentos, nos termos do artigo 429 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, exceto os casos previstos no art. 10 do decreto 5. 598/2005. Competências pessoais: Zelar pela segurança dos ocupantes do veículo; Trabalhar em equipe; Demonstrar cortesia; Demonstrar capacidade visual espacial; Dirigir defensivamente. Demais especificações contidas no Termo de Referência.	N/C	N/C	3 POS	R\$ 3.701,97	R\$ 11.105,91
TOTAL DO LOTE					R\$ 64.881,49	
					TOTAL DO VENCEDOR	R\$ 64.881,49

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.



Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO: Descrição sumária: Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Condições gerais de exercício: Trabalham nos mais variados ramos de atividades públicas. São empregados com carteira e se organizam em equipe, tendo supervisão ocasional. O ambiente de trabalho é fechado e suas funções são realizadas pelos assistentes administrativos. Formação e Experiência: Para o acesso às ocupações dessa família ocupacional requer-se o ensino médio completo, um a dois anos de experiência profissional e para algumas das ocupações, curso básico de qualificação. A(s) ocupação(ões) elencada(s) nesta família ocupacional, demandam formação profissional para efeitos do cálculo do número de aprendizes a serem contratados pelos estabelecimentos, nos termos do artigo 429 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, exceto os casos previstos no art. 10 do decreto 5. 598/2005. Competências pessoais: Demonstrar iniciativa; Trabalhar em equipe; Demonstrar flexibilidade; Demonstrar capacidade de adaptação de linguagem; Demonstrar capacidade de negociação; Demonstrar capacidade de empatia; Demonstrar facilidade de comunicação; Transmitir credibilidade; Contornar situações adversas; Demonstrar criatividade; Demonstrar autocontrole; Demonstrar Capacidade de Organização. Áreas de atividades: Registrar a entrada e saída de documentos; Triar documentos; Distribuir documentos; Conferir dados e datas; Verificar documentos; Identificar irregularidades nos documentos; Localizar documentos; Classificar documentos; Atualizar informações; Solicitar cópias de documentos; Tirar cópias de documentos; Digitalizar documentos; Receber documentos; Protocolar documentos; Formatar documentos. Demais especificações contidas no Termo de Referência.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SERVICOS DE MAO DE OBRA PIAUIENSE LTDA	59.950.901/0001-97	18/11/2025 - 19:34:09	N/C	N/C	10	R\$6.105,15	R\$ 61.051,50	Sim
CSE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	55.042.232/0001-02	06/11/2025 - 18:00:34	N/C	N/C	10	R\$500.000,00	R\$ 5.000.000,00	Sim
CET SEG SERVICOS E LOCAAO DE MAO DE OBRA LTDA	11.842.881/0001-04	17/11/2025 - 15:02:28	MO	SER	10	R\$5.840,02	R\$ 58.400,20	Não
AMETISTA TERCEIRIZACAO E SERVICOS FINANCEIROS LTDA	29.828.673/0001-16	18/11/2025 - 09:57:27	N/C	N/C	10	R\$6.229,75	R\$ 62.297,50	Não
IMPROL SERVICOS INTEGRADOS LTDA	25.255.448/0001-87	18/11/2025 - 11:53:39	N/C	N/C	10	R\$6.229,75	R\$ 62.297,50	Não
INSTITUTO INOVAR	19.187.257/0001-22	18/11/2025 - 15:12:34			10	R\$74.757,00	R\$ 747.570,00	Não
R2 REPRESENTACOES, CONSTRUOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	25.250.450/0001-63	18/11/2025 - 15:12:29	N/C	N/C	10	R\$6.229,00	R\$ 62.290,00	Sim
BELAZARTE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA	07.204.255/0001-15	18/11/2025 - 16:38:58	N/C	N/C	10	R\$5.918,26	R\$ 59.182,60	Não
ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	33.702.906/0001-07	19/11/2025 - 09:19:40	N/C	N/C	10	R\$74.752,68	R\$ 747.526,80	Não
TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	13.460.179/0001-01	18/11/2025 - 22:11:06	N/C	N/C	10	R\$6.129,75	R\$ 61.297,50	Sim
JA GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA	22.168.701/0001-77	18/11/2025 - 23:25:33	N/C	N/C	10	R\$6.229,75	R\$ 62.297,50	Sim
PROSERV FACILITIES LTDA	31.045.476/0001-72	19/11/2025 - 05:03:48	N/C	N/C	10	R\$74.215,80	R\$ 742.158,00	Sim
LIMPSERV EIRELI	07.194.788/0001-63	19/11/2025 - 07:42:06	N/C	N/C	10	R\$5.121,35	R\$ 51.213,50	Não
IRAJA SERVICOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA	57.742.332/0001-69	19/11/2025 - 09:08:20	N/C	N/C	10	R\$6.229,75	R\$ 62.297,50	Não

LOTE 0001 - ITEM 0002 - RECEPCIONISTA: Descrição Sumária: Recepçionam e prestam serviços de apoio a clientes, pacientes, hóspedes, visitantes e passageiros; prestam atendimento telefônico e fornecem informações em escritórios,



consultórios, hotéis, hospitais, bancos, aeroportos e outros estabelecimentos; marcam entrevistas ou consultas e recebem clientes ou visitantes; averiguam suas necessidades e dirigem ao lugar ou a pessoa procurados; agendam serviços, reservam (hotéis e passagens) e indicam acomodações em hotéis e estabelecimentos similares; observam normas internas de segurança, conferindo documentos e idoneidade dos clientes e notificando seguranças sobre presenças estranhas; fecham contas e estadas de clientes. Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano. Condições Gerais de Exercício: Trabalham nas atividades de saúde e serviços sociais, alojamento, hotéis e alimentação, transporte aéreo e atividades recreativas, culturais e desportivas. São empregados com carteira assinada, trabalham em equipe multidisciplinar, em ambientes fechados e em horários que variam conforme a ocupação: diurno para os recepcionistas de seguro saúde, revezamento de turnos para o recepcionista de consultório e o recepcionista de hotel e horários irregulares para o recepcionista, em geral. Também varia o grau de autonomia, podendo ser com supervisão permanente para o recepcionista de consultório e para o recepcionista de hotel e com supervisão ocasional para os restantes. Verifica-se o crescimento da importância da hotelaria nos hospitais de ponta. Com isso, tende a crescer o número de empregados no setor de recepção que, além de ainda estar muitas vezes acoplado ao sistema de internação, assume cada vez mais funções idênticas às dos recepcionistas de um hotel cinco estrelas; e demais especificações contidas no Termo de Referência.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SERVICOS DE MAO DE OBRA PIAUIENSE LTDA	59.950.901/0001-97	18/11/2025 - 19:34:45	N/C	N/C	2	R\$4.988,17	R\$ 9.976,34	Sim
CSE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	55.042.232/0001-02	06/11/2025 - 18:01:09	N/C	N/C	2	R\$500.000,00	R\$ 1.000.000,00	Sim
CET SEG SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA	11.842.881/0001-04	17/11/2025 - 15:02:28	MO	SER	2	R\$5.269,03	R\$ 10.538,06	Não
AMETISTA TERCEIRIZACAO E SERVICOS FINANCEIROS LTDA	29.828.673/0001-16	18/11/2025 - 09:57:58	N/C	N/C	2	R\$5.089,97	R\$ 10.179,94	Não
IMPROL SERVICOS INTEGRADOS LTDA	25.255.448/0001-87	18/11/2025 - 11:53:53	N/C	N/C	2	R\$5.089,97	R\$ 10.179,94	Não
INSTITUTO INOVAR	19.187.257/0001-22	18/11/2025 - 15:12:34	N/C	N/C	2	R\$61.079,64	R\$ 122.159,28	Não
R2 REPRESENTACOES, CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	25.250.450/0001-63	18/11/2025 - 15:12:58	N/C	N/C	2	R\$5.089,00	R\$ 10.178,00	Sim
BELAZARTE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA	07.204.255/0001-15	18/11/2025 - 16:40:25	N/C	N/C	2	R\$4.835,37	R\$ 9.670,74	Não
ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	33.702.906/0001-07	19/11/2025 - 09:19:49	N/C	N/C	2	R\$60.959,76	R\$ 121.919,52	Não
TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	13.460.179/0001-01	18/11/2025 - 22:11:44	N/C	N/C	2	R\$5.029,97	R\$ 10.059,94	Sim
JA GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA	22.168.701/0001-77	18/11/2025 - 22:41:51	N/C	N/C	2	R\$5.089,97	R\$ 10.179,94	Sim
PROSERV FACILITIES LTDA	31.045.476/0001-72	19/11/2025 - 05:04:36	N/C	N/C	2	R\$67.239,60	R\$ 134.479,20	Sim
LIMPSERV EIRELI	07.194.788/0001-63	19/11/2025 - 07:42:11	N/C	N/C	2	R\$4.625,97	R\$ 9.251,94	Não
IRAJA SERVICOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA	57.742.332/0001-69	19/11/2025 - 09:04:41	N/C	N/C	2	R\$5.089,97	R\$ 10.179,94	Não

LOTE 0001 - ITEM 0003 - SERVIÇOS GERAIS: Descrição Sumária Executam serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios e tratam de piscinas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Formação e Experiência Para o exercício das ocupações requer-se ensino fundamental completo ou prática profissional no posto de trabalho. A(s) ocupação(ões) elencada(s) nesta família ocupacional demanda formação profissional para efeitos do cálculo do número de aprendizes a serem contratados pelos estabelecimentos, nos termos do artigo 429 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, exceto os casos previstos no art. 10 do Decreto 5.598/2005. Condições Gerais de Exercício Trabalham em companhias e órgãos de limpeza pública, em condomínios de edifícios, em empresas comerciais e industriais, como assalariados e com carteira assinada; as atividades são realizadas em recintos fechados ou a céu aberto. Trabalham individualmente ou em equipe, com ou sem supervisão permanente. O horário de trabalho é variado, ou em regime de rodízio de turnos. algumas das atividades podem ser exercidas em grandes alturas, ou em posições desconfortáveis por longos períodos, com exposição a ruído intenso e a poluição dos veículos. Demais especificações contidas no Termo de Referência.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SERVICOS DE MAO DE OBRA PIAUIENSE LTDA	59.950.901/0001-97	18/11/2025 - 19:35:16	N/C	N/C	1	R\$5.520,12	R\$ 5.520,12	Sim
CSE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	55.042.232/0001-02	06/11/2025 - 18:01:59	N/C	N/C	1	R\$500.000,00	R\$ 500.000,00	Sim



CET SEG SERVICOS E LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA	11.842.881/0001-04	17/11/2025 - 15:02:28	MO	SER	1	R\$4.752,39	R\$ 4.752,39	Não
AMETISTA TERCEIRIZAÇÃO E SERVICOS FINANCEIROS LTDA	29.828.673/0001-16	18/11/2025 - 10:03:43	N/C	N/C	1	R\$5.632,78	R\$ 5.632,78	Não
IMPROL SERVICOS INTEGRADOS LTDA	25.255.448/0001-87	18/11/2025 - 11:54:07	N/C	N/C	1	R\$5.632,78	R\$ 5.632,78	Não
INSTITUTO INOVAR	19.187.257/0001-22	18/11/2025 - 15:12:34			1	R\$67.593,36	R\$ 67.593,36	Não
R2 REPRESENTACOES, CONSTRUÇOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	25.250.450/0001-63	18/11/2025 - 15:13:32	N/C	N/C	1	R\$5.632,00	R\$ 5.632,00	Sim
BELAZARTE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA	07.204.255/0001-15	18/11/2025 - 16:41:14	N/C	N/C	1	R\$5.351,14	R\$ 5.351,14	Não
ALIANCA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	33.702.906/0001-07	19/11/2025 - 09:19:56	N/C	N/C	1	R\$67.589,40	R\$ 67.589,40	Não
TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	13.460.179/0001-01	18/11/2025 - 22:12:22	N/C	N/C	1	R\$5.432,78	R\$ 5.432,78	Sim
JA GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA	22.168.701/0001-77	18/11/2025 - 22:43:17	N/C	N/C	1	R\$5.632,78	R\$ 5.632,78	Sim
PROSERV FACILITIES LTDA	31.045.476/0001-72	19/11/2025 - 05:05:19	N/C	N/C	1	R\$60.896,76	R\$ 60.896,76	Sim
LIMPSERV EIRELI	07.194.788/0001-63	19/11/2025 - 07:42:34	N/C	N/C	1	R\$4.241,04	R\$ 4.241,04	Não
IRAJA SERVICOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA	57.742.332/0001-69	19/11/2025 - 08:58:05	N/C	N/C	1	R\$5.632,78	R\$ 5.632,78	Não

LOTE 0001 - ITEM 0004 - MOTORISTA: Descrição sumária: Dirigem e manobram veículos e transportam pessoas, cargas, valores. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuam pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizam-se de capacidades comunicativas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Condições gerais de exercício: Atuam predominantemente nas atividades anexas e auxiliares do transporte, porém podem trabalhar de forma indistinta nas diversas atividades econômicas. São empregados com carteira assinada, exceto o motorista de táxi, que trabalha como autônomo ou por conta-própria. O trabalho é realizado de forma individual, em veículos, em horários irregulares, sob supervisão permanente (motorista de furgão ou veículo similar e motorista de carro de passeio) ou sob supervisão ocasional (motorista de táxi). Trabalham sob pressão, o que pode levá-los à situação de estresse constante, e ficam expostos a ruído intenso. Formação e experiência: Para o exercício dessas ocupações requer-se a quarta série do ensino fundamental. O pleno desempenho das atividades ocorre entre um e dois anos de experiência profissional, para o motorista de furgão ou veículo similar, e entre quatro e cinco anos, para o motorista de carro de passeio. A(s) ocupação(ões) elencada(s) nesta família ocupacional, demandam formação profissional para efeitos do cálculo do número de aprendizes a serem contratados pelos estabelecimentos, nos termos do artigo 429 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, exceto os casos previstos no art. 10 do decreto 5. 598/2005. Competências pessoais: Zelar pela segurança dos ocupantes do veículo; Trabalhar em equipe; Demonstrar cortesia; Demonstrar capacidade visual espacial; Dirigir defensivamente. Demais especificações contidas no Termo de Referência.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SERVICOS DE MAO DE OBRA PIAUIENSE LTDA	59.950.901/0001-97	18/11/2025 - 19:36:16	N/C	N/C	3	R\$5.349,82	R\$ 16.049,46	Sim
CSE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	55.042.232/0001-02	06/11/2025 - 18:02:37	N/C	N/C	3	R\$500.000.000,00	R\$ 1.500.000.000,00	Sim
CET SEG SERVICOS E LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA	11.842.881/0001-04	17/11/2025 - 15:02:28	MO	SER	3	R\$4.716,71	R\$ 14.150,13	Não
AMETISTA TERCEIRIZAÇÃO E SERVICOS FINANCEIROS LTDA	29.828.673/0001-16	18/11/2025 - 10:04:05	N/C	N/C	3	R\$5.459,01	R\$ 16.377,03	Não
IMPROL SERVICOS INTEGRADOS LTDA	25.255.448/0001-87	18/11/2025 - 11:54:20	N/C	N/C	3	R\$5.459,01	R\$ 16.377,03	Não
INSTITUTO INOVAR	19.187.257/0001-22	18/11/2025 - 15:12:34			3	R\$65.508,12	R\$ 196.524,36	Não
R2 REPRESENTACOES, CONSTRUÇOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	25.250.450/0001-63	18/11/2025 - 15:14:05	N/C	N/C	3	R\$5.450,00	R\$ 16.350,00	Sim



BELAZARTE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA	07.204.255/0001-15	18/11/2025 - 16:42:06	N/C	N/C	3	R\$5.271,55	R\$ 15.814,65	Não
ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	33.702.906/0001-07	19/11/2025 - 09:20:03	N/C	N/C	3	R\$65.266,80	R\$ 195.800,40	Não
TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	13.460.179/0001-01	18/11/2025 - 22:13:05	N/C	N/C	3	R\$5.439,01	R\$ 16.317,03	Sim
JA GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA	22.168.701/0001-77	18/11/2025 - 23:26:34	N/C	N/C	3	R\$5.459,01	R\$ 16.377,03	Sim
PROSERV FACILITIES LTDA	31.045.476/0001-72	19/11/2025 - 05:05:51	N/C	N/C	3	R\$65.209,08	R\$ 195.627,24	Sim
LIMPSERV EIRELI	07.194.788/0001-63	19/11/2025 - 07:42:51	N/C	N/C	3	R\$4.465,77	R\$ 13.397,31	Não
IRAJA SERVICOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA	57.742.332/0001-69	19/11/2025 - 08:58:31	N/C	N/C	3	R\$5.459,01	R\$ 16.377,03	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	33.702.906/0001-07	60 dias
LIMPSERV EIRELI	07.194.788/0001-63	70 dias
AMETISTA TERCEIRIZACAO E SERVICOS FINANCEIROS LTDA	29.828.673/0001-16	60 dias
BELAZARTE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA	07.204.255/0001-15	60 dias
TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	13.460.179/0001-01	90 dias
IMPROL SERVICOS INTEGRADOS LTDA	25.255.448/0001-87	60 dias
R2 REPRESENTACOES, CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	25.250.450/0001-63	120 dias
INSTITUTO INOVAR	19.187.257/0001-22	60 dias
PROSERV FACILITIES LTDA	31.045.476/0001-72	60 dias
CSE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	55.042.232/0001-02	120 dias
SERVICOS DE MAO DE OBRA PIAUIENSE LTDA	59.950.901/0001-97	60 dias
IRAJA SERVICOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA	57.742.332/0001-69	60 dias
JA GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA	22.168.701/0001-77	60 dias
CET SEG SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA	11.842.881/0001-04	60 dias

Lances Enviados

LOTE 0001 - ITEM 0001 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO: Descrição sumária: Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Condições gerais de exercício: Trabalham nos mais variados ramos de atividades públicas. São empregados com carteira e se organizam em equipe, tendo supervisão ocasional. O ambiente de trabalho é fechado e suas funções são realizadas pelos assistentes administrativos. Formação e Experiência: Para o acesso às ocupações dessa família ocupacional requer-se o ensino médio completo, um a dois anos de experiência profissional e para algumas das ocupações, curso básico de qualificação. A(s) ocupação(ões) elencada(s) nesta família ocupacional, demandam formação profissional para efeitos do cálculo do número de aprendizes a serem contratados pelos estabelecimentos, nos termos do artigo 429 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, exceto os casos previstos no art. 10 do decreto 5. 598/2005. Competências pessoais: Demonstrar iniciativa; Trabalhar em equipe; Demonstrar flexibilidade; Demonstrar capacidade de adaptação de linguagem; Demonstrar capacidade de negociação; Demonstrar capacidade de empatia; Demonstrar facilidade de comunicação; Transmitir credibilidade; Contornar situações adversas; Demonstrar criatividade; Demonstrar autocontrole; Demonstrar Capacidade de Organização. Áreas de atividades: Registrar a entrada e saída de documentos; Triar documentos; Distribuir documentos; Conferir dados e datas; Verificar documentos; Identificar irregularidades nos documentos; Localizar documentos; Classificar documentos; Atualizar informações; Solicitar cópias de documentos; Tirar cópias de documentos; Digitalizar documentos; Receber documentos; Protocolar documentos; Formatar documentos. Demais especificações contidas no Termo de Referência.

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



06/11/2025 - 18:00:34	500.000,00 (proposta)	55.042.232/0001-02 - CSE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	Válido
17/11/2025 - 15:02:28	5.840,02 (proposta)	11.842.881/0001-04 - CET SEG SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA	Válido
18/11/2025 - 09:57:27	6.229,75 (proposta)	29.828.673/0001-16 - AMETISTA TERCEIRIZACAO E SERVICOS FINANCEIROS LTDA	Válido
18/11/2025 - 11:53:39	6.229,75 (proposta)	25.255.448/0001-87 - IMPROL SERVICOS INTEGRADOS LTDA	Válido
18/11/2025 - 15:12:29	6.229,00 (proposta)	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Válido
18/11/2025 - 15:12:34	74.757,00 (proposta)	19.187.257/0001-22 - INSTITUTO INOVAR	Cancelado - Conforme parecer técnico, combinado com os termos editacionais onde a arrematante descumpru os seguintes termos: 1 - FALHAS NAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS As Notas Fiscais anexadas não atendem ao caráter comprobatório mínimo, pois: • Não individualizam valores por cargo; • Não demonstram efetiva contratação dos insumos; • Não apresentam contratos com fornecedores; • Não contém descrição compatível com objeto licitado. Isso viola os princípios da transparência e economicidade previstos no art. 5º, Lei 14.133/21. 2 - FALHAS GRAVES NA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: O Instituto Inovar apresentou somente uma tabela com índices econômicos (LG, LC, SG), porém deixou de apresentar: • Balanço Patrimonial completo; • Demonstração do Resultado do Exercício – DRE de exercício anterior; • Notas explicativas contábeis completa; • Comprovação de transmissão da ECD/SPED. Tais documentos são exigências diretas do edital: "9.4.2 – Balanço patrimonial, demonstração e resultado de exercício e demais demonstrações contábeis..." (EDITAL, p. 16). A mera apresentação de índices isolados não permite verificação da fidedignidade do patrimônio, violando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório 3 - No cálculo do item - Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições, utilizou como base apenas a remuneração do funcionário, quando deveria ser remuneração + Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias; 4 - No item - MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - TRIBUTOS, a empresa cotou percentual inferior as alíquotas e ainda deixou de cotar 4,80% de IR e 2,88% de CSLL e valor irrisório para fardamento. Neste sentido, DESCLASSIFICO a presente arrematante pelos supracitados e convoco a segunda colocada; 02/12/2025 09:51:44
18/11/2025 - 16:38:58	5.918,26 (proposta)	07.204.255/0001-15 - BELAZARTE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA	Válido
18/11/2025 - 19:34:09	6.105,15 (proposta)	59.950.901/0001-97 - SERVICOS DE MAO DE OBRA PIAUIENSE LTDA	Válido
18/11/2025 - 22:11:06	6.129,75 (proposta)	13.460.179/0001-01 - TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Válido
18/11/2025 - 23:25:33	6.229,75 (proposta)	22.168.701/0001-77 - JA GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
19/11/2025 - 05:03:48	74.215,80 (proposta)	31.045.476/0001-72 - PROSERV FACILITIES LTDA	Válido
19/11/2025 - 07:42:06	5.121,35 (proposta)	07.194.788/0001-63 - LIMPSEV EIRELI	Válido
19/11/2025 - 09:08:20	6.229,75 (proposta)	57.742.332/0001-69 - IRAJA SERVICOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:19:40	74.752,68 (proposta)	33.702.906/0001-07 - ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:40:11	5.115,00	29.828.673/0001-16 - AMETISTA TERCEIRIZACAO E SERVICOS FINANCEIROS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:40:45	5.100,00	55.042.232/0001-02 - CSE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:41:19	6.184,64	31.045.476/0001-72 - PROSERV FACILITIES LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:41:31	5.099,00	59.950.901/0001-97 - SERVICOS DE MAO DE OBRA PIAUIENSE LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:41:59	5.098,00	33.702.906/0001-07 - ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:42:29	5.050,00	29.828.673/0001-16 - AMETISTA TERCEIRIZACAO E SERVICOS FINANCEIROS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:42:46	5.601,83	11.842.881/0001-04 - CET SEG SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA	Válido



19/11/2025 - 09:42:50	5.050,00	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:43:00	5.040,00	07.204.255/0001-15 - BELAZARTE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:43:13	5.040,00	59.950.901/0001-97 - SERVICOS DE MAO DE OBRA PIAUIENSE LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:43:21	5.039,00	33.702.906/0001-07 - ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:43:40	5.037,50	59.950.901/0001-97 - SERVICOS DE MAO DE OBRA PIAUIENSE LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:43:59	5.030,00	07.204.255/0001-15 - BELAZARTE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:44:03	5.015,00	29.828.673/0001-16 - AMETISTA TERCEIRIZACAO E SERVICOS FINANCEIROS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:44:12	5.020,00	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:44:47	4.983,80	29.828.673/0001-16 - AMETISTA TERCEIRIZACAO E SERVICOS FINANCEIROS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:44:49	5.010,00	07.204.255/0001-15 - BELAZARTE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:45:14	4.980,00	07.204.255/0001-15 - BELAZARTE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:45:38	4.988,09	57.742.332/0001-69 - IRAJA SERVICOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:45:38	5.250,00	25.255.448/0001-87 - IMPROL SERVICOS INTEGRADOS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:45:40	4.900,00	55.042.232/0001-02 - CSE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:45:47	4.900,00	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:45:48	5.400,00	31.045.476/0001-72 - PROSERV FACILITIES LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:45:58	4.700,00	19.187.257/0001-22 - INSTITUTO INOVAR	Cancelado - Conforme parecer técnico, combinado com os termos editalícios onde a arrematante descumpriu os seguintes termos: 1 - FALHAS NAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS As Notas Fiscais anexadas não atendem ao caráter comprobatório mínimo, pois: • Não individualizam valores por cargo; • Não demonstram efetiva contratação dos insumos; • Não apresentam contratos com fornecedores; • Não contém descrição compatível com objeto licitado. Isso viola os princípios da transparência e economicidade previstos no art. 5º, Lei 14.133/21. 2 - FALHAS GRAVES NA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: O Instituto Inovar apresentou somente uma tabela com índices econômicos (LG, LC, SG), porém deixou de apresentar: • Balanço Patrimonial completo; • Demonstração do Resultado do Exercício – DRE de exercício anterior; • Notas explicativas contábeis completa; • Comprovação de transmissão da ECD/SPED. Tais documentos são exigências diretas do edital: "9.4.2 – Balanço patrimonial, demonstração e resultado de exercício e demais demonstrações contábeis..." (EDITAL, p. 16). A mera apresentação de índices isolados não permite verificação da fidedignidade do patrimônio, violando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório 3 - No cálculo do item - Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições, utilizou como base apenas a remuneração do funcionário, quando deveria ser remuneração + Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias; 4 - No item - MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - TRIBUTOS, a empresa cotou percentual inferior as alíquotas e ainda deixou de cotar 4,80% de IR e 2,88% de CSLL e valor irrisório para fardamento. Neste sentido, DESCLASSIFICO a presente arrematante pelos supracitados e convoco a segunda colocada; 02/12/2025 09:51:44
19/11/2025 - 09:46:01	4.979,00	59.950.901/0001-97 - SERVICOS DE MAO DE OBRA PIAUIENSE LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:46:37	4.697,68	07.204.255/0001-15 - BELAZARTE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:46:37	4.690,00	59.950.901/0001-97 - SERVICOS DE MAO DE OBRA PIAUIENSE LTDA	Válido



19/11/2025 - 09:46:58	4.600,00	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:47:27	5.513,44	11.842.881/0001-04 - CET SEG SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:47:30	4.693,94	33.702.906/0001-07 - ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:47:41	4.939,77	57.742.332/0001-69 - IRAJA SERVICOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:47:44	4.550,00	59.950.901/0001-97 - SERVICOS DE MAO DE OBRA PIAUIENSE LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:49:41	4.891,70	57.742.332/0001-69 - IRAJA SERVICOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:50:20	5.243,67	11.842.881/0001-04 - CET SEG SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:50:59	5.098,00	25.255.448/0001-87 - IMPROL SERVICOS INTEGRADOS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:51:19	4.383,00	19.187.257/0001-22 - INSTITUTO INOVAR	Cancelado - Conforme parecer técnico, combinado com os termos editacionais onde a arrematante descumpriu os seguintes termos: 1 - FALHAS NAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS As Notas Fiscais anexadas não atendem ao caráter comprobatório mínimo, pois: • Não individualizam valores por cargo; • Não demonstram efetiva contratação dos insumos; • Não apresentam contratos com fornecedores; • Não contém descrição compatível com objeto licitado. Isso viola os princípios da transparência e economicidade previstos no art. 5º, Lei 14.133/21. 2 - FALHAS GRAVES NA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: O Instituto Inovar apresentou somente uma tabela com índices econômicos (LG, LC, SG), porém deixou de apresentar: • Balanço Patrimonial completo; • Demonstração do Resultado do Exercício – DRE de exercício anterior; • Notas explicativas contábeis completa; • Comprovação de transmissão da ECD/SPED. Tais documentos são exigências diretas do edital: "9.4.2 – Balanço patrimonial, demonstração e resultado de exercício e demais demonstrações contábeis..." (EDITAL, p. 16). A mera apresentação de índices isolados não permite verificação da fidedignidade do patrimônio, violando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório 3 - No cálculo do item - Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições, utilizou como base apenas a remuneração do funcionário, quando deveria ser remuneração + Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias; 4 - No item - MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - TRIBUTOS, a empresa cotou percentual inferior as alíquotas e ainda deixou de cotar 4,80% de IR e 2,88% de CSLL e valor irrisório para fardamento. Neste sentido, DESCLASSIFICO a presente arrematante pelos supracitados e convoco a segunda colocada; 02/12/2025 09:51:44
19/11/2025 - 09:52:26	5.024,26	07.194.788/0001-63 - LIMPSEV EIRELI	Válido
19/11/2025 - 09:52:56	4.382,90	59.950.901/0001-97 - SERVICOS DE MAO DE OBRA PIAUIENSE LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:53:02	5.287,29	22.168.701/0001-77 - JA GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:53:29	5.060,00	31.045.476/0001-72 - PROSERV FACILITIES LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:53:33	4.796,25	57.742.332/0001-69 - IRAJA SERVICOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:54:55	5.750,00	13.460.179/0001-01 - TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Válido



19/11/2025 - 09:55:15	4.296,00	19.187.257/0001-22 - INSTITUTO INOVAR	Cancelado - Conforme parecer técnico, combinado com os termos editais onde a arrematante descumpriu os seguintes termos: 1 - FALHAS NAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS As Notas Fiscais anexadas não atendem ao caráter comprobatório mínimo, pois: • Não individualizam valores por cargo; • Não demonstram efetiva contratação dos insumos; • Não apresentam contratos com fornecedores; • Não contém descrição compatível com objeto licitado. Isso viola os princípios da transparência e economicidade previstos no art. 5º, Lei 14.133/21. 2 - FALHAS GRAVES NA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: O Instituto Inovar apresentou somente uma tabela com índices econômicos (LG, LC, SG), porém deixou de apresentar: • Balanço Patrimonial completo; • Demonstração do Resultado do Exercício – DRE de exercício anterior; • Notas explicativas contábeis completa; • Comprovação de transmissão da ECD/SPED. Tais documentos são exigências diretas do edital: "9.4.2 – Balanço patrimonial, demonstração e resultado de exercício e demais demonstrações contábeis..." (EDITAL, p. 16). A mera apresentação de índices isolados não permite verificação da fidedignidade do patrimônio, violando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório 3 - No cálculo do item - Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições, utilizou como base apenas a remuneração do funcionário, quando deveria ser remuneração + Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias; 4 - No item - MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - TRIBUTOS, a empresa cotou percentual inferior as alíquotas e ainda deixou de cotar 4,80% de IR e 2,88% de CSLL e valor irrisório para fardamento. Neste sentido, DESCLASSIFICO a presente arrematante pelos supracitados e convoco a segunda colocada; 02/12/2025 09:51:44
19/11/2025 - 09:55:30	5.066,62	22.168.701/0001-77 - JA GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:55:48	4.295,95	59.950.901/0001-97 - SERVICOS DE MAO DE OBRA PIAUIENSE LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:58:27	4.263,00	19.187.257/0001-22 - INSTITUTO INOVAR	Cancelado - Conforme parecer técnico, combinado com os termos editais onde a arrematante descumpriu os seguintes termos: 1 - FALHAS NAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS As Notas Fiscais anexadas não atendem ao caráter comprobatório mínimo, pois: • Não individualizam valores por cargo; • Não demonstram efetiva contratação dos insumos; • Não apresentam contratos com fornecedores; • Não contém descrição compatível com objeto licitado. Isso viola os princípios da transparência e economicidade previstos no art. 5º, Lei 14.133/21. 2 - FALHAS GRAVES NA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: O Instituto Inovar apresentou somente uma tabela com índices econômicos (LG, LC, SG), porém deixou de apresentar: • Balanço Patrimonial completo; • Demonstração do Resultado do Exercício – DRE de exercício anterior; • Notas explicativas contábeis completa; • Comprovação de transmissão da ECD/SPED. Tais documentos são exigências diretas do edital: "9.4.2 – Balanço patrimonial, demonstração e resultado de exercício e demais demonstrações contábeis..." (EDITAL, p. 16). A mera apresentação de índices isolados não permite verificação da fidedignidade do patrimônio, violando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório 3 - No cálculo do item - Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições, utilizou como base apenas a remuneração do funcionário, quando deveria ser remuneração + Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias; 4 - No item - MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - TRIBUTOS, a empresa cotou percentual inferior as alíquotas e ainda deixou de cotar 4,80% de IR e 2,88% de CSLL e valor irrisório para fardamento. Neste sentido, DESCLASSIFICO a presente arrematante pelos supracitados e convoco a segunda colocada; 02/12/2025 09:51:44
19/11/2025 - 10:00:19	4.262,98	59.950.901/0001-97 - SERVICOS DE MAO DE OBRA PIAUIENSE LTDA	Válido



19/11/2025 - 10:02:18	4.198,00	19.187.257/0001-22 - INSTITUTO INOVAR	Cancelado - Conforme parecer técnico, combinado com os termos editacionais onde a arrematante descumpriu os seguintes termos: 1 - FALHAS NAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS As Notas Fiscais anexadas não atendem ao caráter comprobatório mínimo, pois: • Não individualizam valores por cargo; • Não demonstram efetiva contratação dos insumos; • Não apresentam contratos com fornecedores; • Não contém descrição compatível com objeto licitado. Isso viola os princípios da transparência e economicidade previstos no art. 5º, Lei 14.133/21. 2 - FALHAS GRAVES NA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: O Instituto Inovar apresentou somente uma tabela com índices econômicos (LG, LC, SG), porém deixou de apresentar: • Balanço Patrimonial completo; • Demonstração do Resultado do Exercício – DRE de exercício anterior; • Notas explicativas contábeis completa; • Comprovação de transmissão da ECD/SPED. Tais documentos são exigências diretas do edital: "9.4.2 – Balanço patrimonial, demonstração e resultado de exercício e demais demonstrações contábeis..." (EDITAL, p. 16). A mera apresentação de índices isolados não permite verificação da fidedignidade do patrimônio, violando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório 3 - No cálculo do item - Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições, utilizou como base apenas a remuneração do funcionário, quando deveria ser remuneração + Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias; 4 - No item - MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - TRIBUTOS, a empresa cotou percentual inferior as alíquotas e ainda deixou de cotar 4,80% de IR e 2,88% de CSLL e valor irrisório para fardamento. Neste sentido, DESCLASSIFICO a presente arrematante pelos supracitados e convoco a segunda colocada; 02/12/2025 09:51:44
19/11/2025 - 10:04:22	4.880,26	07.194.788/0001-63 - LIMPSEV EIRELI	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0002 - RECEPCIONISTA: Descrição Sumária: Recepçionam e prestam serviços de apoio a clientes, pacientes, hóspedes, visitantes e passageiros; prestam atendimento telefônico e fornecem informações em escritórios, consultórios, hotéis, hospitais, bancos, aeroportos e outros estabelecimentos; marcam entrevistas ou consultas e recebem clientes ou visitantes; averiguam suas necessidades e dirigem ao lugar ou a pessoa procurados; agendam serviços, reservam (hotéis e passagens) e indicam acomodações em hotéis e estabelecimentos similares; observam normas internas de segurança, conferindo documentos e idoneidade dos clientes e notificando seguranças sobre presenças estranhas; fecham contas e estadas de clientes. Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano. Condições Gerais de Exercício: Trabalham nas atividades de saúde e serviços sociais, alojamento, hotéis e alimentação, transporte aéreo e atividades recreativas, culturais e desportivas. São empregados com carteira assinada, trabalham em equipe multidisciplinar, em ambientes fechados e em horários que variam conforme a ocupação: diurno para os recepcionistas de seguro saúde, revezamento de turnos para o recepcionista de consultório e o recepcionista de hotel e horários irregulares para o recepcionista, em geral. Também varia o grau de autonomia, podendo ser com supervisão permanente para o recepcionista de consultório e para o recepcionista de hotel e com supervisão ocasional para os restantes. Verifica-se o crescimento da importância da hotelaria nos hospitais de ponta. Com isso, tende a crescer o número de empregados no setor de recepção que, além de ainda estar muitas vezes acoplado ao sistema de internação, assume cada vez mais funções idênticas às dos recepcionistas de um hotel cinco estrelas; e demais especificações contidas no Termo de Referência.

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/11/2025 - 18:01:09	500.000,00 (proposta)	55.042.232/0001-02 - CSE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	Válido
17/11/2025 - 15:02:28	5.269,03 (proposta)	11.842.881/0001-04 - CET SEG SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA	Válido
18/11/2025 - 09:57:58	5.089,97 (proposta)	29.828.673/0001-16 - AMETISTA TERCEIRIZACAO E SERVICOS FINANCEIROS LTDA	Válido
18/11/2025 - 11:53:53	5.089,97 (proposta)	25.255.448/0001-87 - IMPROL SERVICOS INTEGRADOS LTDA	Válido



18/11/2025 - 15:12:34	61.079,64 (proposta)	19.187.257/0001-22 - INSTITUTO INOVAR	Cancelado - Conforme parecer técnico, combinado com os termos editacionais onde a arrematante descumpriu os seguintes termos: 1 - FALHAS NAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS As Notas Fiscais anexadas não atendem ao caráter comprobatório mínimo, pois: • Não individualizam valores por cargo; • Não demonstram efetiva contratação dos insumos; • Não apresentam contratos com fornecedores; • Não contêm descrição compatível com objeto licitado. Isso viola os princípios da transparência e economicidade previstos no art. 5º, Lei 14.133/21. 2 - FALHAS GRAVES NA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: O Instituto Inovar apresentou somente uma tabela com índices econômicos (LG, LC, SG), porém deixou de apresentar: • Balanço Patrimonial completo; • Demonstração do Resultado do Exercício – DRE de exercício anterior; • Notas explicativas contábeis completa; • Comprovação de transmissão da ECD/SPED. Tais documentos são exigências diretas do edital: "9.4.2 – Balanço patrimonial, demonstração e resultado de exercício e demais demonstrações contábeis..." (EDITAL, p. 16). A mera apresentação de índices isolados não permite verificação da fidedignidade do patrimônio, violando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório 3 - No cálculo do item - Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições, utilizou como base apenas a remuneração do funcionário, quando deveria ser remuneração + Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias; 4 - No item - MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - TRIBUTOS, a empresa cotou percentual inferior as alíquotas e ainda deixou de cotar 4,80% de IR e 2,88% de CSLL e valor irrisório para fardamento. Neste sentido, DESCLASSIFICO a presente arrematante pelos supracitados e convoco a segunda colocada; 02/12/2025 09:51:44
18/11/2025 - 15:12:58	5.089,00 (proposta)	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Válido
18/11/2025 - 16:40:25	4.835,37 (proposta)	07.204.255/0001-15 - BELAZARTE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA	Válido
18/11/2025 - 19:34:45	4.988,17 (proposta)	59.950.901/0001-97 - SERVICOS DE MAO DE OBRA PIAUIENSE LTDA	Válido
18/11/2025 - 22:11:44	5.029,97 (proposta)	13.460.179/0001-01 - TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Válido
18/11/2025 - 22:41:51	5.089,97 (proposta)	22.168.701/0001-77 - JA GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
19/11/2025 - 05:04:36	67.239,60 (proposta)	31.045.476/0001-72 - PROSERV FACILITIES LTDA	Válido
19/11/2025 - 07:42:11	4.625,97 (proposta)	07.194.788/0001-63 - LIMPSEV EIRELI	Válido
19/11/2025 - 09:04:41	5.089,97 (proposta)	57.742.332/0001-69 - IRAJA SERVICOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:19:49	60.959,76 (proposta)	33.702.906/0001-07 - ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:40:20	4.600,00	29.828.673/0001-16 - AMETISTA TERCEIRIZACAO E SERVICOS FINANCEIROS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:41:34	4.599,90	55.042.232/0001-02 - CSE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:41:37	5.603,30	31.045.476/0001-72 - PROSERV FACILITIES LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:41:41	4.599,00	59.950.901/0001-97 - SERVICOS DE MAO DE OBRA PIAUIENSE LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:42:09	4.598,00	33.702.906/0001-07 - ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:43:00	4.598,00	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:43:10	5.056,57	11.842.881/0001-04 - CET SEG SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:43:14	4.590,00	07.204.255/0001-15 - BELAZARTE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:43:25	4.589,00	59.950.901/0001-97 - SERVICOS DE MAO DE OBRA PIAUIENSE LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:43:25	4.590,00	55.042.232/0001-02 - CSE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:43:37	4.589,99	55.042.232/0001-02 - CSE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	Válido



19/11/2025 - 09:43:39	4.565,00	29.828.673/0001-16 - AMETISTA TERCEIRIZACAO E SERVICOS FINANCEIROS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:43:51	4.564,00	59.950.901/0001-97 - SERVICOS DE MAO DE OBRA PIAUIENSE LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:44:08	4.560,00	07.204.255/0001-15 - BELAZARTE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:44:12	4.450,00	29.828.673/0001-16 - AMETISTA TERCEIRIZACAO E SERVICOS FINANCEIROS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:44:27	4.449,00	59.950.901/0001-97 - SERVICOS DE MAO DE OBRA PIAUIENSE LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:45:00	4.400,00	07.204.255/0001-15 - BELAZARTE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:45:09	4.390,00	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:45:13	4.445,00	55.042.232/0001-02 - CSE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:45:21	4.300,00	29.828.673/0001-16 - AMETISTA TERCEIRIZACAO E SERVICOS FINANCEIROS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:45:27	4.350,00	07.204.255/0001-15 - BELAZARTE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:45:34	4.071,97	29.828.673/0001-16 - AMETISTA TERCEIRIZACAO E SERVICOS FINANCEIROS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:45:46	4.236,53	07.204.255/0001-15 - BELAZARTE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:45:47	4.515,79	57.742.332/0001-69 - IRAJA SERVICOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:45:56	4.608,49	25.255.448/0001-87 - IMPROL SERVICOS INTEGRADOS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:46:11	4.069,00	59.950.901/0001-97 - SERVICOS DE MAO DE OBRA PIAUIENSE LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:46:17	4.300,00	19.187.257/0001-22 - INSTITUTO INOVAR	Cancelado - Conforme parecer técnico, combinado com os termos editacionais onde a arrematante descumpriu os seguintes termos: 1 - FALHAS NAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS As Notas Fiscais anexadas não atendem ao caráter comprobatório mínimo, pois: • Não individualizam valores por cargo; • Não demonstram efetiva contratação dos insumos; • Não apresentam contratos com fornecedores; • Não contém descrição compatível com objeto licitado. Isso viola os princípios da transparência e economicidade previstos no art. 5º, Lei 14.133/21. 2 - FALHAS GRAVES NA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: O Instituto Inovar apresentou somente uma tabela com índices econômicos (LG, LC, SG), porém deixou de apresentar: • Balanço Patrimonial completo; • Demonstração do Resultado do Exercício – DRE de exercício anterior; • Notas explicativas contábeis completa; • Comprovação de transmissão da ECD/SPED. Tais documentos são exigências diretas do edital: "9.4.2 – Balanço patrimonial, demonstração e resultado de exercício e demais demonstrações contábeis..." (EDITAL, p. 16). A mera apresentação de índices isolados não permite verificação da fidedignidade do patrimônio, violando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório 3 - No cálculo do item - Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições, utilizou como base apenas a remuneração do funcionário, quando deveria ser remuneração + Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias; 4 - No item - MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - TRIBUTOS, a empresa cotou percentual inferior as alíquotas e ainda deixou de cotar 4,80% de IR e 2,88% de CSLL e valor irrisório para fardamento. Neste sentido, DESCLASSIFICO a presente arrematante pelos supracitados e convoco a segunda colocada; 02/12/2025 09:51:44
19/11/2025 - 09:46:19	4.071,96	33.702.906/0001-07 - ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	Cancelado - 19/11/2025 09:57:03
19/11/2025 - 09:46:45	4.850,00	31.045.476/0001-72 - PROSERV FACILITIES LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:47:41	4.976,79	11.842.881/0001-04 - CET SEG SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:47:51	4.472,05	57.742.332/0001-69 - IRAJA SERVICOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA	Válido



19/11/2025 - 09:47:57	4.065,00	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:49:19	4.059,00	59.950.901/0001-97 - SERVICOS DE MAO DE OBRA PIAUIENSE LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:49:59	4.428,53	57.742.332/0001-69 - IRAJA SERVICOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:50:58	4.687,85	11.842.881/0001-04 - CET SEG SERVICOS E LOCAÇAO DE MAO DE OBRA LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:51:38	3.962,00	19.187.257/0001-22 - INSTITUTO INOVAR	Cancelado - Conforme parecer técnico, combinado com os termos editacionais onde a arrematante descumpriu os seguintes termos: 1 - FALHAS NAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS As Notas Fiscais anexadas não atendem ao caráter comprobatório mínimo, pois: • Não individualizam valores por cargo; • Não demonstram efetiva contratação dos insumos; • Não apresentam contratos com fornecedores; • Não contém descrição compatível com objeto licitado. Isso viola os princípios da transparência e economicidade previstos no art. 5º, Lei 14.133/21. 2 - FALHAS GRAVES NA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: O Instituto Inovar apresentou somente uma tabela com índices econômicos (LG, LC, SG), porém deixou de apresentar: • Balanço Patrimonial completo; • Demonstração do Resultado do Exercício – DRE de exercício anterior; • Notas explicativas contábeis completa; • Comprovação de transmissão da ECD/SPED. Tais documentos são exigências diretas do edital: "9.4.2 – Balanço patrimonial, demonstração e resultado de exercício e demais demonstrações contábeis..." (EDITAL, p. 16). A mera apresentação de índices isolados não permite verificação da fidedignidade do patrimônio, violando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório 3 - No cálculo do item - Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições, utilizou como base apenas a remuneração do funcionário, quando deveria ser remuneração + Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias; 4 - No item - MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - TRIBUTOS, a empresa cotou percentual inferior as alíquotas e ainda deixou de cotar 4,80% de IR e 2,88% de CSLL e valor irrisório para fardamento. Neste sentido, DESCLASSIFICO a presente arrematante pelos supracitados e convoco a segunda colocada; 02/12/2025 09:51:44
19/11/2025 - 09:52:37	4.358,28	07.194.788/0001-63 - LIMPSEV EIRELI	Válido
19/11/2025 - 09:53:04	3.961,90	59.950.901/0001-97 - SERVICOS DE MAO DE OBRA PIAUIENSE LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:53:10	4.788,00	22.168.701/0001-77 - JA GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:53:42	4.342,12	57.742.332/0001-69 - IRAJA SERVICOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:53:56	4.570,79	31.045.476/0001-72 - PROSERV FACILITIES LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:55:20	4.850,00	13.460.179/0001-01 - TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:55:31	3.875,00	19.187.257/0001-22 - INSTITUTO INOVAR	Cancelado - Conforme parecer técnico, combinado com os termos editacionais onde a arrematante descumpriu os seguintes termos: 1 - FALHAS NAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS As Notas Fiscais anexadas não atendem ao caráter comprobatório mínimo, pois: • Não individualizam valores por cargo; • Não demonstram efetiva contratação dos insumos; • Não apresentam contratos com fornecedores; • Não contém descrição compatível com objeto licitado. Isso viola os princípios da transparência e economicidade previstos no art. 5º, Lei 14.133/21. 2 - FALHAS GRAVES NA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: O Instituto Inovar apresentou somente uma tabela com índices econômicos (LG, LC, SG), porém deixou de apresentar: • Balanço Patrimonial completo; • Demonstração do Resultado do Exercício – DRE de exercício anterior; • Notas explicativas contábeis completa; • Comprovação de transmissão da ECD/SPED. Tais documentos são exigências diretas do edital: "9.4.2 – Balanço patrimonial, demonstração e resultado de exercício e demais demonstrações contábeis..." (EDITAL, p. 16). A mera apresentação de índices isolados não permite verificação da fidedignidade do patrimônio, violando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório 3 - No cálculo do item - Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições, utilizou como base apenas a remuneração do funcionário, quando deveria ser remuneração + Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias; 4 - No item - MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - TRIBUTOS, a empresa cotou percentual inferior as alíquotas e ainda deixou de cotar 4,80% de IR e 2,88% de CSLL e valor irrisório para fardamento. Neste sentido, DESCLASSIFICO a presente arrematante pelos supracitados e convoco a segunda colocada; 02/12/2025 09:51:44



19/11/2025 - 09:55:38	4.567,36	22.168.701/0001-77 - JA GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:56:09	3.874,98	59.950.901/0001-97 - SERVICOS DE MAO DE OBRA PIAUIENSE LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:58:43	3.843,00	19.187.257/0001-22 - INSTITUTO INOVAR	Cancelado - Conforme parecer técnico, combinado com os termos editalícios onde a arrematante descumpriu os seguintes termos: 1 - FALHAS NAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS As Notas Fiscais anexadas não atendem ao caráter comprobatório mínimo, pois: • Não individualizam valores por cargo; • Não demonstram efetiva contratação dos insumos; • Não apresentam contratos com fornecedores; • Não contém descrição compatível com objeto licitado. Isso viola os princípios da transparência e economicidade previstos no art. 5º, Lei 14.133/21. 2 - FALHAS GRAVES NA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: O Instituto Inovar apresentou somente uma tabela com índices econômicos (LG, LC, SG), porém deixou de apresentar: • Balanço Patrimonial completo; • Demonstração do Resultado do Exercício – DRE de exercício anterior; • Notas explicativas contábeis completa; • Comprovação de transmissão da ECD/SPED. Tais documentos são exigências diretas do edital: "9.4.2 – Balanço patrimonial, demonstração e resultado de exercício e demais demonstrações contábeis..." (EDITAL, p. 16). A mera apresentação de índices isolados não permite verificação da fidedignidade do patrimônio, violando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório 3 - No cálculo do item - Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições, utilizou como base apenas a remuneração do funcionário, quando deveria ser remuneração + Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias; 4 - No item - MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - TRIBUTOS, a empresa cotou percentual inferior as alíquotas e ainda deixou de cotar 4,80% de IR e 2,88% de CSLL e valor irrisório para fardamento. Neste sentido, DESCLASSIFICO a presente arrematante pelos supracitados e convoco a segunda colocada; 02/12/2025 09:51:44
19/11/2025 - 10:00:24	3.842,90	59.950.901/0001-97 - SERVICOS DE MAO DE OBRA PIAUIENSE LTDA	Válido
19/11/2025 - 10:02:29	3.778,00	19.187.257/0001-22 - INSTITUTO INOVAR	Cancelado - Conforme parecer técnico, combinado com os termos editalícios onde a arrematante descumpriu os seguintes termos: 1 - FALHAS NAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS As Notas Fiscais anexadas não atendem ao caráter comprobatório mínimo, pois: • Não individualizam valores por cargo; • Não demonstram efetiva contratação dos insumos; • Não apresentam contratos com fornecedores; • Não contém descrição compatível com objeto licitado. Isso viola os princípios da transparência e economicidade previstos no art. 5º, Lei 14.133/21. 2 - FALHAS GRAVES NA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: O Instituto Inovar apresentou somente uma tabela com índices econômicos (LG, LC, SG), porém deixou de apresentar: • Balanço Patrimonial completo; • Demonstração do Resultado do Exercício – DRE de exercício anterior; • Notas explicativas contábeis completa; • Comprovação de transmissão da ECD/SPED. Tais documentos são exigências diretas do edital: "9.4.2 – Balanço patrimonial, demonstração e resultado de exercício e demais demonstrações contábeis..." (EDITAL, p. 16). A mera apresentação de índices isolados não permite verificação da fidedignidade do patrimônio, violando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório 3 - No cálculo do item - Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições, utilizou como base apenas a remuneração do funcionário, quando deveria ser remuneração + Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias; 4 - No item - MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - TRIBUTOS, a empresa cotou percentual inferior as alíquotas e ainda deixou de cotar 4,80% de IR e 2,88% de CSLL e valor irrisório para fardamento. Neste sentido, DESCLASSIFICO a presente arrematante pelos supracitados e convoco a segunda colocada; 02/12/2025 09:51:44
19/11/2025 - 10:05:02	4.197,61	33.702.906/0001-07 - ALIANÇA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0003 - SERVIÇOS GERAIS: Descrição Sumária Executam serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios e tratam de piscinas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Formação e Experiência Para o exercício das ocupações requer-se ensino fundamental completo ou prática profissional no posto de trabalho. A(s) ocupação(ões) elencada(s) nesta família ocupacional demanda formação profissional para efeitos do cálculo do número de aprendizes a serem contratados pelos estabelecimentos, nos termos do artigo 429 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, exceto os casos previstos no art. 10 do Decreto 5.598/2005. Condições Gerais de Exercício Trabalham em companhias e órgãos de limpeza pública, em condomínios de edifícios, em empresas comerciais e industriais, como assalariados e com carteira assinada; as atividades são realizadas em recintos fechados ou a céu aberto. Trabalham individualmente ou em equipe, com ou sem supervisão permanente. O horário de trabalho é variado, ou em regime de rodízio de turnos. algumas das atividades podem ser exercidas em grandes alturas, ou em posições desconfortáveis por longos períodos, com exposição a ruído intenso e a poluição dos veículos. Demais especificações contidas no Termo de Referência.



Data	Valor	CNPJ	Situação
06/11/2025 - 18:01:59	500.000,00 (proposta)	55.042.232/0001-02 - CSE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	Válido
17/11/2025 - 15:02:28	4.752,39 (proposta)	11.842.881/0001-04 - CET SEG SERVICOS E LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA	Válido
18/11/2025 - 10:03:43	5.632,78 (proposta)	29.828.673/0001-16 - AMETISTA TERCEIRIZACAO E SERVICOS FINANCEIROS LTDA	Válido
18/11/2025 - 11:54:07	5.632,78 (proposta)	25.255.448/0001-87 - IMPROL SERVICOS INTEGRADOS LTDA	Válido
18/11/2025 - 15:12:34	67.593,36 (proposta)	19.187.257/0001-22 - INSTITUTO INOVAR	Cancelado - Conforme parecer técnico, combinado com os termos editacionais onde a arrematante descumpriu os seguintes termos: 1 - FALHAS NAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS As Notas Fiscais anexadas não atendem ao caráter comprobatório mínimo, pois: • Não individualizam valores por cargo; • Não demonstram efetiva contratação dos insumos; • Não apresentam contratos com fornecedores; • Não contém descrição compatível com objeto licitado. Isso viola os princípios da transparência e economicidade previstos no art. 5º, Lei 14.133/21. 2 - FALHAS GRAVES NA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: O Instituto Inovar apresentou somente uma tabela com índices econômicos (LG, LC, SG), porém deixou de apresentar: • Balanço Patrimonial completo; • Demonstração do Resultado do Exercício – DRE de exercício anterior; • Notas explicativas contábeis completa; • Comprovação de transmissão da ECD/SPED. Tais documentos são exigências diretas do edital: "9.4.2 – Balanço patrimonial, demonstração e resultado de exercício e demais demonstrações contábeis..." (EDITAL, p. 16). A mera apresentação de índices isolados não permite verificação da fidedignidade do patrimônio, violando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório 3 - No cálculo do item - Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições, utilizou como base apenas a remuneração do funcionário, quando deveria ser remuneração + Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias; 4 - No item - MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - TRIBUTOS, a empresa cotou percentual inferior as alíquotas e ainda deixou de cotar 4,80% de IR e 2,88% de CSLL e valor irrisório para fardamento. Neste sentido, DESCLASSIFICO a presente arrematante pelos supracitados e convoco a segunda colocada; 02/12/2025 09:51:44
18/11/2025 - 15:13:32	5.632,00 (proposta)	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUÇOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Válido
18/11/2025 - 16:41:14	5.351,14 (proposta)	07.204.255/0001-15 - BELAZARTE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA	Válido
18/11/2025 - 19:35:16	5.520,12 (proposta)	59.950.901/0001-97 - SERVICOS DE MAO DE OBRA PIAUIENSE LTDA	Válido
18/11/2025 - 22:12:22	5.432,78 (proposta)	13.460.179/0001-01 - TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Válido
18/11/2025 - 22:43:17	5.632,78 (proposta)	22.168.701/0001-77 - JA GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
19/11/2025 - 05:05:19	60.896,76 (proposta)	31.045.476/0001-72 - PROSERV FACILITIES LTDA	Válido
19/11/2025 - 07:42:34	4.241,04 (proposta)	07.194.788/0001-63 - LIMPSEV EIRELI	Válido
19/11/2025 - 08:58:05	5.632,78 (proposta)	57.742.332/0001-69 - IRAJA SERVICOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:19:56	67.589,40 (proposta)	33.702.906/0001-07 - ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:40:42	4.506,22	29.828.673/0001-16 - AMETISTA TERCEIRIZACAO E SERVICOS FINANCEIROS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:41:50	4.241,00	59.950.901/0001-97 - SERVICOS DE MAO DE OBRA PIAUIENSE LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:41:53	5.074,73	31.045.476/0001-72 - PROSERV FACILITIES LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:42:26	4.240,00	33.702.906/0001-07 - ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:42:31	4.240,00	55.042.232/0001-02 - CSE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:43:22	4.230,00	07.204.255/0001-15 - BELAZARTE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:44:01	4.220,00	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUÇOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Válido



19/11/2025 - 09:44:03	4.229,00	59.950.901/0001-97 - SERVICOS DE MAO DE OBRA PIAUIENSE LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:44:12	4.219,00	59.950.901/0001-97 - SERVICOS DE MAO DE OBRA PIAUIENSE LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:44:23	4.215,00	07.204.255/0001-15 - BELAZARTE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:44:41	4.560,78	11.842.881/0001-04 - CET SEG SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:45:34	4.210,00	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:45:55	4.086,34	57.742.332/0001-69 - IRAJA SERVICOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:46:03	4.300,00	25.255.448/0001-87 - IMPROL SERVICOS INTEGRADOS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:46:21	4.085,00	59.950.901/0001-97 - SERVICOS DE MAO DE OBRA PIAUIENSE LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:46:37	3.900,00	19.187.257/0001-22 - INSTITUTO INOVAR	Cancelado - Conforme parecer técnico, combinado com os termos editalícios onde a arrematante descumpriu os seguintes termos: 1 - FALHAS NAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS As Notas Fiscais anexadas não atendem ao caráter comprobatório mínimo, pois: • Não individualizam valores por cargo; • Não demonstram efetiva contratação dos insumos; • Não apresentam contratos com fornecedores; • Não contém descrição compatível com objeto licitado. Isso viola os princípios da transparência e economicidade previstos no art. 5º, Lei 14.133/21. 2 - FALHAS GRAVES NA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: O Instituto Inovar apresentou somente uma tabela com índices econômicos (LG, LC, SG), porém deixou de apresentar: • Balanço Patrimonial completo; • Demonstração do Resultado do Exercício – DRE de exercício anterior; • Notas explicativas contábeis completa; • Comprovação de transmissão da ECD/SPED. Tais documentos são exigências diretas do edital: "9.4.2 – Balanço patrimonial, demonstração e resultado de exercício e demais demonstrações contábeis..." (EDITAL, p. 16). A mera apresentação de índices isolados não permite verificação da fidedignidade do patrimônio, violando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório 3 - No cálculo do item - Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições, utilizou como base apenas a remuneração do funcionário, quando deveria ser remuneração + Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias; 4 - No item - MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - TRIBUTOS, a empresa cotou percentual inferior as alíquotas e ainda deixou de cotar 4,80% de IR e 2,88% de CSLL e valor irrisório para fardamento. Neste sentido, DESCLASSIFICO a presente arrematante pelos supracitados e convoco a segunda colocada; 02/12/2025 09:51:44
19/11/2025 - 09:46:51	4.080,00	07.204.255/0001-15 - BELAZARTE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:47:04	3.842,71	07.204.255/0001-15 - BELAZARTE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:47:22	4.700,00	31.045.476/0001-72 - PROSERV FACILITIES LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:47:53	3.840,50	59.950.901/0001-97 - SERVICOS DE MAO DE OBRA PIAUIENSE LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:48:00	4.046,77	57.742.332/0001-69 - IRAJA SERVICOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:50:06	3.840,49	33.702.906/0001-07 - ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:50:09	4.007,39	57.742.332/0001-69 - IRAJA SERVICOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:50:35	3.840,30	59.950.901/0001-97 - SERVICOS DE MAO DE OBRA PIAUIENSE LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:51:04	3.840,29	33.702.906/0001-07 - ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:51:16	4.250,00	25.255.448/0001-87 - IMPROL SERVICOS INTEGRADOS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:51:33	4.229,30	11.842.881/0001-04 - CET SEG SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA	Válido



19/11/2025 - 09:51:55	3.580,00	19.187.257/0001-22 - INSTITUTO INOVAR	Cancelado - Conforme parecer técnico, combinado com os termos editacionais onde a arrematante descumpriu os seguintes termos: 1 - FALHAS NAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS As Notas Fiscais anexadas não atendem ao caráter comprobatório mínimo, pois: • Não individualizam valores por cargo; • Não demonstram efetiva contratação dos insumos; • Não apresentam contratos com fornecedores; • Não contém descrição compatível com objeto licitado. Isso viola os princípios da transparência e economicidade previstos no art. 5º, Lei 14.133/21. 2 - FALHAS GRAVES NA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: O Instituto Inovar apresentou somente uma tabela com índices econômicos (LG, LC, SG), porém deixou de apresentar: • Balanço Patrimonial completo; • Demonstração do Resultado do Exercício – DRE de exercício anterior; • Notas explicativas contábeis completa; • Comprovação de transmissão da ECD/SPED. Tais documentos são exigências diretas do edital: "9.4.2 – Balanço patrimonial, demonstração e resultado de exercício e demais demonstrações contábeis..." (EDITAL, p. 16). A mera apresentação de índices isolados não permite verificação da fidedignidade do patrimônio, violando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório 3 - No cálculo do item - Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições, utilizou como base apenas a remuneração do funcionário, quando deveria ser remuneração + Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias; 4 - No item - MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - TRIBUTOS, a empresa cotou percentual inferior as alíquotas e ainda deixou de cotar 4,80% de IR e 2,88% de CSLL e valor irrisório para fardamento. Neste sentido, DESCLASSIFICO a presente arrematante pelos supracitados e convoco a segunda colocada; 02/12/2025 09:51:44
19/11/2025 - 09:52:50	4.160,64	07.194.788/0001-63 - LIMPSEV EIRELI	Válido
19/11/2025 - 09:53:11	3.579,90	59.950.901/0001-97 - SERVICOS DE MAO DE OBRA PIAUIENSE LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:53:19	4.334,05	22.168.701/0001-77 - JA GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:53:54	3.929,20	57.742.332/0001-69 - IRAJA SERVICOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:54:11	4.121,77	31.045.476/0001-72 - PROSERV FACILITIES LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:55:42	4.950,00	13.460.179/0001-01 - TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:55:44	4.113,39	22.168.701/0001-77 - JA GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:55:47	3.493,00	19.187.257/0001-22 - INSTITUTO INOVAR	Cancelado - Conforme parecer técnico, combinado com os termos editacionais onde a arrematante descumpriu os seguintes termos: 1 - FALHAS NAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS As Notas Fiscais anexadas não atendem ao caráter comprobatório mínimo, pois: • Não individualizam valores por cargo; • Não demonstram efetiva contratação dos insumos; • Não apresentam contratos com fornecedores; • Não contém descrição compatível com objeto licitado. Isso viola os princípios da transparência e economicidade previstos no art. 5º, Lei 14.133/21. 2 - FALHAS GRAVES NA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: O Instituto Inovar apresentou somente uma tabela com índices econômicos (LG, LC, SG), porém deixou de apresentar: • Balanço Patrimonial completo; • Demonstração do Resultado do Exercício – DRE de exercício anterior; • Notas explicativas contábeis completa; • Comprovação de transmissão da ECD/SPED. Tais documentos são exigências diretas do edital: "9.4.2 – Balanço patrimonial, demonstração e resultado de exercício e demais demonstrações contábeis..." (EDITAL, p. 16). A mera apresentação de índices isolados não permite verificação da fidedignidade do patrimônio, violando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório 3 - No cálculo do item - Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições, utilizou como base apenas a remuneração do funcionário, quando deveria ser remuneração + Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias; 4 - No item - MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - TRIBUTOS, a empresa cotou percentual inferior as alíquotas e ainda deixou de cotar 4,80% de IR e 2,88% de CSLL e valor irrisório para fardamento. Neste sentido, DESCLASSIFICO a presente arrematante pelos supracitados e convoco a segunda colocada; 02/12/2025 09:51:44
19/11/2025 - 09:56:24	3.492,98	59.950.901/0001-97 - SERVICOS DE MAO DE OBRA PIAUIENSE LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:57:08	4.900,00	13.460.179/0001-01 - TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Válido



19/11/2025 - 09:58:55	3.460,00	19.187.257/0001-22 - INSTITUTO INOVAR	Cancelado - Conforme parecer técnico, combinado com os termos editais onde a arrematante descumprir os seguintes termos: 1 - FALHAS NAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS As Notas Fiscais anexadas não atendem ao caráter comprobatório mínimo, pois: • Não individualizam valores por cargo; • Não demonstram efetiva contratação dos insumos; • Não apresentam contratos com fornecedores; • Não contém descrição compatível com objeto licitado. Isso viola os princípios da transparência e economicidade previstos no art. 5º, Lei 14.133/21. 2 - FALHAS GRAVES NA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: O Instituto Inovar apresentou somente uma tabela com índices econômicos (LG, LC, SG), porém deixou de apresentar: • Balanço Patrimonial completo; • Demonstração do Resultado do Exercício – DRE de exercício anterior; • Notas explicativas contábeis completa; • Comprovação de transmissão da ECD/SPED. Tais documentos são exigências diretas do edital: "9.4.2 – Balanço patrimonial, demonstração e resultado de exercício e demais demonstrações contábeis..." (EDITAL, p. 16). A mera apresentação de índices isolados não permite verificação da fidedignidade do patrimônio, violando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório 3 - No cálculo do item - Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições, utilizou como base apenas a remuneração do funcionário, quando deveria ser remuneração + Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias; 4 - No item - MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - TRIBUTOS, a empresa cotou percentual inferior as alíquotas e ainda deixou de cotar 4,80% de IR e 2,88% de CSLL e valor irrisório para fardamento. Neste sentido, DESCLASSIFICO a presente arrematante pelos supracitados e convoco a segunda colocada; 02/12/2025 09:51:44
19/11/2025 - 10:00:29	3.459,98	59.950.901/0001-97 - SERVICOS DE MAO DE OBRA PIAUIENSE LTDA	Válido
19/11/2025 - 10:02:54	3.395,00	19.187.257/0001-22 - INSTITUTO INOVAR	Cancelado - Conforme parecer técnico, combinado com os termos editais onde a arrematante descumprir os seguintes termos: 1 - FALHAS NAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS As Notas Fiscais anexadas não atendem ao caráter comprobatório mínimo, pois: • Não individualizam valores por cargo; • Não demonstram efetiva contratação dos insumos; • Não apresentam contratos com fornecedores; • Não contém descrição compatível com objeto licitado. Isso viola os princípios da transparência e economicidade previstos no art. 5º, Lei 14.133/21. 2 - FALHAS GRAVES NA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: O Instituto Inovar apresentou somente uma tabela com índices econômicos (LG, LC, SG), porém deixou de apresentar: • Balanço Patrimonial completo; • Demonstração do Resultado do Exercício – DRE de exercício anterior; • Notas explicativas contábeis completa; • Comprovação de transmissão da ECD/SPED. Tais documentos são exigências diretas do edital: "9.4.2 – Balanço patrimonial, demonstração e resultado de exercício e demais demonstrações contábeis..." (EDITAL, p. 16). A mera apresentação de índices isolados não permite verificação da fidedignidade do patrimônio, violando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório 3 - No cálculo do item - Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições, utilizou como base apenas a remuneração do funcionário, quando deveria ser remuneração + Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias; 4 - No item - MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - TRIBUTOS, a empresa cotou percentual inferior as alíquotas e ainda deixou de cotar 4,80% de IR e 2,88% de CSLL e valor irrisório para fardamento. Neste sentido, DESCLASSIFICO a presente arrematante pelos supracitados e convoco a segunda colocada; 02/12/2025 09:51:44
19/11/2025 - 10:04:48	4.041,39	07.194.788/0001-63 - LIMPSEV EIRELI	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0004 - MOTORISTA: Descrição sumária: Dirigem e manobram veículos e transportam pessoas, cargas, valores. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuam pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizam-se de capacidades comunicativas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Condições gerais de exercício: Atuam predominantemente nas atividades anexas e auxiliares do transporte, porém podem trabalhar de forma indistinta nas diversas atividades econômicas. São empregados com carteira assinada, exceto o motorista de táxi, que trabalha como autônomo ou por conta-própria. O trabalho é realizado de forma individual, em veículos, em horários irregulares, sob supervisão permanente (motorista de furgão ou veículo similar e motorista de carro de passeio) ou sob supervisão ocasional (motorista de táxi). Trabalham sob pressão, o que pode levá-los à situação de estresse constante, e ficam expostos a ruído intenso. Formação e experiência: Para o exercício dessas ocupações requer-se a quarta série do ensino fundamental. O pleno desempenho das atividades ocorre entre um e dois anos de experiência profissional, para o motorista de furgão ou veículo similar, e entre quatro e cinco anos, para o motorista de carro de passeio. A(s) ocupação(ões) elencada(s) nesta família ocupacional, demandam formação profissional para efeitos do cálculo do número de aprendizes a serem contratados pelos estabelecimentos, nos termos do artigo 429 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, exceto os casos previstos no art. 10 do decreto 5. 598/2005. Competências pessoais: Zelar pela segurança dos ocupantes do veículo; Trabalhar em equipe; Demonstrar cortesia; Demonstrar capacidade visual espacial; Dirigir defensivamente. Demais especificações contidas no Termo de Referência.

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



06/11/2025 - 18:02:37	500.000.000,00 (proposta)	55.042.232/0001-02 - CSE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	Válido
17/11/2025 - 15:02:28	4.716,71 (proposta)	11.842.881/0001-04 - CET SEG SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA	Válido
18/11/2025 - 10:04:05	5.459,01 (proposta)	29.828.673/0001-16 - AMETISTA TERCEIRIZACAO E SERVICOS FINANCEIROS LTDA	Válido
18/11/2025 - 11:54:20	5.459,01 (proposta)	25.255.448/0001-87 - IMPROL SERVICOS INTEGRADOS LTDA	Válido
18/11/2025 - 15:12:34	65.508,12 (proposta)	19.187.257/0001-22 - INSTITUTO INOVAR	Cancelado - Conforme parecer técnico, combinado com os termos editacionais onde a arrematante descumpriu os seguintes termos: 1 - FALHAS NAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS As Notas Fiscais anexadas não atendem ao caráter comprobatório mínimo, pois: • Não individualizam valores por cargo; • Não demonstram efetiva contratação dos insumos; • Não apresentam contratos com fornecedores; • Não contém descrição compatível com objeto licitado. Isso viola os princípios da transparência e economicidade previstos no art. 5º, Lei 14.133/21. 2 - FALHAS GRAVES NA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: O Instituto Inovar apresentou somente uma tabela com índices econômicos (LG, LC, SG), porém deixou de apresentar: • Balanço Patrimonial completo; • Demonstração do Resultado do Exercício – DRE de exercício anterior; • Notas explicativas contábeis completa; • Comprovação de transmissão da ECD/SPED. Tais documentos são exigências diretas do edital: "9.4.2 – Balanço patrimonial, demonstração e resultado de exercício e demais demonstrações contábeis..." (EDITAL, p. 16). A mera apresentação de índices isolados não permite verificação da fidedignidade do patrimônio, violando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório 3 - No cálculo do item - Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições, utilizou como base apenas a remuneração do funcionário, quando deveria ser remuneração + Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias; 4 - No item - MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - TRIBUTOS, a empresa cotou percentual inferior as alíquotas e ainda deixou de cotar 4,80% de IR e 2,88% de CSLL e valor irrisório para fardamento. Neste sentido, DESCLASSIFICO a presente arrematante pelos supracitados e convoco a segunda colocada; 02/12/2025 09:51:44
18/11/2025 - 15:14:05	5.450,00 (proposta)	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Válido
18/11/2025 - 16:42:06	5.271,55 (proposta)	07.204.255/0001-15 - BELAZARTE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA	Válido
18/11/2025 - 19:36:16	5.349,82 (proposta)	59.950.901/0001-97 - SERVICOS DE MAO DE OBRA PIAUIENSE LTDA	Válido
18/11/2025 - 22:13:05	5.439,01 (proposta)	13.460.179/0001-01 - TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Válido
18/11/2025 - 23:26:34	5.459,01 (proposta)	22.168.701/0001-77 - JA GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
19/11/2025 - 05:05:51	65.209,08 (proposta)	31.045.476/0001-72 - PROSERV FACILITIES LTDA	Válido
19/11/2025 - 07:42:51	4.465,77 (proposta)	07.194.788/0001-63 - LIMPSEV EIRELI	Válido
19/11/2025 - 08:58:31	5.459,01 (proposta)	57.742.332/0001-69 - IRAJA SERVICOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:20:03	65.266,80 (proposta)	33.702.906/0001-07 - ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:41:01	4.400,00	29.828.673/0001-16 - AMETISTA TERCEIRIZACAO E SERVICOS FINANCEIROS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:41:59	4.399,00	59.950.901/0001-97 - SERVICOS DE MAO DE OBRA PIAUIENSE LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:42:04	5.434,09	31.045.476/0001-72 - PROSERV FACILITIES LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:42:40	4.398,00	33.702.906/0001-07 - ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:42:57	4.395,00	55.042.232/0001-02 - CSE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:43:22	4.295,00	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:43:32	4.290,00	07.204.255/0001-15 - BELAZARTE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA	Válido



19/11/2025 - 09:43:53	4.367,20	29.828.673/0001-16 - AMETISTA TERCEIRIZACAO E SERVICOS FINANCEIROS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:44:19	4.288,00	59.950.901/0001-97 - SERVICOS DE MAO DE OBRA PIAUIENSE LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:44:36	4.280,00	07.204.255/0001-15 - BELAZARTE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:44:58	4.526,52	11.842.881/0001-04 - CET SEG SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:45:56	4.279,99	33.702.906/0001-07 - ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:46:05	4.378,30	57.742.332/0001-69 - IRAJA SERVICOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:46:12	4.700,00	25.255.448/0001-87 - IMPROL SERVICOS INTEGRADOS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:46:13	4.270,00	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:46:29	4.250,00	59.950.901/0001-97 - SERVICOS DE MAO DE OBRA PIAUIENSE LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:46:59	4.100,00	19.187.257/0001-22 - INSTITUTO INOVAR	Cancelado - Conforme parecer técnico, combinado com os termos editacionais onde a arrematante descumpriu os seguintes termos: 1 - FALHAS NAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS As Notas Fiscais anexadas não atendem ao caráter comprobatório mínimo, pois: • Não individualizam valores por cargo; • Não demonstram efetiva contratação dos insumos; • Não apresentam contratos com fornecedores; • Não contém descrição compatível com objeto licitado. Isso viola os princípios da transparência e economicidade previstos no art. 5º, Lei 14.133/21. 2 - FALHAS GRAVES NA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA: O Instituto Inovar apresentou somente uma tabela com índices econômicos (LG, LC, SG), porém deixou de apresentar: • Balanço Patrimonial completo; • Demonstração do Resultado do Exercício – DRE de exercício anterior; • Notas explicativas contábeis completa; • Comprovação de transmissão da ECD/SPED. Tais documentos são exigências diretas do edital: "9.4.2 – Balanço patrimonial, demonstração e resultado de exercício e demais demonstrações contábeis..." (EDITAL, p. 16). A mera apresentação de índices isolados não permite verificação da fidedignidade do patrimônio, violando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório 3 - No cálculo do item - Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições, utilizou como base apenas a remuneração do funcionário, quando deveria ser remuneração + Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias; 4 - No item - MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - TRIBUTOS, a empresa cotou percentual inferior as alíquotas e ainda deixou de cotar 4,80% de IR e 2,88% de CSLL e valor irrisório para fardamento. Neste sentido, DESCLASSIFICO a presente arrematante pelos supracitados e convoco a segunda colocada; 02/12/2025 09:51:44
19/11/2025 - 09:47:22	4.097,32	07.204.255/0001-15 - BELAZARTE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:47:44	4.890,00	31.045.476/0001-72 - PROSERV FACILITIES LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:48:03	4.095,20	59.950.901/0001-97 - SERVICOS DE MAO DE OBRA PIAUIENSE LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:48:08	4.335,90	57.742.332/0001-69 - IRAJA SERVICOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:48:41	4.095,00	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:49:26	4.094,00	59.950.901/0001-97 - SERVICOS DE MAO DE OBRA PIAUIENSE LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:50:18	4.293,70	57.742.332/0001-69 - IRAJA SERVICOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:50:46	4.093,99	33.702.906/0001-07 - ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:51:24	4.466,00	25.255.448/0001-87 - IMPROL SERVICOS INTEGRADOS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:52:04	4.000,00	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - 19/11/2025 09:52:10



19/11/2025 - 09:52:08	3.821,00	19.187.257/0001-22 - INSTITUTO INOVAR	Cancelado - Conforme parecer técnico, combinado com os termos editais onde a arrematante descumpriu os seguintes termos: 1 - FALHAS NAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS As Notas Fiscais anexadas não atendem ao caráter comprobatório mínimo, pois: • Não individualizam valores por cargo; • Não demonstram efetiva contratação dos insumos; • Não apresentam contratos com fornecedores; • Não contém descrição compatível com objeto licitado. Isso viola os princípios da transparência e economicidade previstos no art. 5º, Lei 14.133/21. 2 - FALHAS GRAVES NA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: O Instituto Inovar apresentou somente uma tabela com índices econômicos (LG, LC, SG), porém deixou de apresentar: • Balanço Patrimonial completo; • Demonstração do Resultado do Exercício – DRE de exercício anterior; • Notas explicativas contábeis completa; • Comprovação de transmissão da ECD/SPED. Tais documentos são exigências diretas do edital: "9.4.2 – Balanço patrimonial, demonstração e resultado de exercício e demais demonstrações contábeis..." (EDITAL, p. 16). A mera apresentação de índices isolados não permite verificação da fidedignidade do patrimônio, violando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório 3 - No cálculo do item - Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições, utilizou como base apenas a remuneração do funcionário, quando deveria ser remuneração + Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias; 4 - No item - MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - TRIBUTOS, a empresa cotou percentual inferior as alíquotas e ainda deixou de cotar 4,80% de IR e 2,88% de CSLL e valor irrisório para fardamento. Neste sentido, DESCLASSIFICO a presente arrematante pelos supracitados e convoco a segunda colocada; 02/12/2025 09:51:44
19/11/2025 - 09:53:04	4.381,12	07.194.788/0001-63 - LIMPSEV EIRELI	Válido
19/11/2025 - 09:53:16	3.820,90	59.950.901/0001-97 - SERVICOS DE MAO DE OBRA PIAUIENSE LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:53:16	4.053,14	33.702.906/0001-07 - ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:53:26	4.642,67	22.168.701/0001-77 - JA GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:54:02	4.209,93	57.742.332/0001-69 - IRAJA SERVICOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:54:41	4.427,04	31.045.476/0001-72 - PROSERV FACILITIES LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:55:05	4.300,00	55.042.232/0001-02 - CSE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:55:50	4.422,02	22.168.701/0001-77 - JA GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:55:56	5.355,00	13.460.179/0001-01 - TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Válido
19/11/2025 - 09:56:02	3.734,00	19.187.257/0001-22 - INSTITUTO INOVAR	Cancelado - Conforme parecer técnico, combinado com os termos editais onde a arrematante descumpriu os seguintes termos: 1 - FALHAS NAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS As Notas Fiscais anexadas não atendem ao caráter comprobatório mínimo, pois: • Não individualizam valores por cargo; • Não demonstram efetiva contratação dos insumos; • Não apresentam contratos com fornecedores; • Não contém descrição compatível com objeto licitado. Isso viola os princípios da transparência e economicidade previstos no art. 5º, Lei 14.133/21. 2 - FALHAS GRAVES NA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: O Instituto Inovar apresentou somente uma tabela com índices econômicos (LG, LC, SG), porém deixou de apresentar: • Balanço Patrimonial completo; • Demonstração do Resultado do Exercício – DRE de exercício anterior; • Notas explicativas contábeis completa; • Comprovação de transmissão da ECD/SPED. Tais documentos são exigências diretas do edital: "9.4.2 – Balanço patrimonial, demonstração e resultado de exercício e demais demonstrações contábeis..." (EDITAL, p. 16). A mera apresentação de índices isolados não permite verificação da fidedignidade do patrimônio, violando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório 3 - No cálculo do item - Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições, utilizou como base apenas a remuneração do funcionário, quando deveria ser remuneração + Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias; 4 - No item - MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - TRIBUTOS, a empresa cotou percentual inferior as alíquotas e ainda deixou de cotar 4,80% de IR e 2,88% de CSLL e valor irrisório para fardamento. Neste sentido, DESCLASSIFICO a presente arrematante pelos supracitados e convoco a segunda colocada; 02/12/2025 09:51:44
19/11/2025 - 09:56:37	3.733,97	59.950.901/0001-97 - SERVICOS DE MAO DE OBRA PIAUIENSE LTDA	Válido



19/11/2025 - 09:59:09	3.702,00	19.187.257/0001-22 - INSTITUTO INOVAR	Cancelado - Conforme parecer técnico, combinado com os termos editacionais onde a arrematante descumpriu os seguintes termos: 1 - FALHAS NAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS As Notas Fiscais anexadas não atendem ao caráter comprobatório mínimo, pois: • Não individualizam valores por cargo; • Não demonstram efetiva contratação dos insumos; • Não apresentam contratos com fornecedores; • Não contém descrição compatível com objeto licitado. Isso viola os princípios da transparência e economicidade previstos no art. 5º, Lei 14.133/21. 2 - FALHAS GRAVES NA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: O Instituto Inovar apresentou somente uma tabela com índices econômicos (LG, LC, SG), porém deixou de apresentar: • Balanço Patrimonial completo; • Demonstração do Resultado do Exercício – DRE de exercício anterior; • Notas explicativas contábeis completa; • Comprovação de transmissão da ECD/SPED. Tais documentos são exigências diretas do edital: "9.4.2 – Balanço patrimonial, demonstração e resultado de exercício e demais demonstrações contábeis..." (EDITAL, p. 16). A mera apresentação de índices isolados não permite verificação da fidedignidade do patrimônio, violando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório 3 - No cálculo do item - Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições, utilizou como base apenas a remuneração do funcionário, quando deveria ser remuneração + Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias; 4 - No item - MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - TRIBUTOS, a empresa cotou percentual inferior as alíquotas e ainda deixou de cotar 4,80% de IR e 2,88% de CSLL e valor irrisório para fardamento. Neste sentido, DESCLASSIFICO a presente arrematante pelos supracitados e convoco a segunda colocada; 02/12/2025 09:51:44
19/11/2025 - 10:00:34	3.701,97	59.950.901/0001-97 - SERVICOS DE MAO DE OBRA PIAUIENSE LTDA	Válido
19/11/2025 - 10:03:27	3.637,00	19.187.257/0001-22 - INSTITUTO INOVAR	Cancelado - Conforme parecer técnico, combinado com os termos editacionais onde a arrematante descumpriu os seguintes termos: 1 - FALHAS NAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS As Notas Fiscais anexadas não atendem ao caráter comprobatório mínimo, pois: • Não individualizam valores por cargo; • Não demonstram efetiva contratação dos insumos; • Não apresentam contratos com fornecedores; • Não contém descrição compatível com objeto licitado. Isso viola os princípios da transparência e economicidade previstos no art. 5º, Lei 14.133/21. 2 - FALHAS GRAVES NA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: O Instituto Inovar apresentou somente uma tabela com índices econômicos (LG, LC, SG), porém deixou de apresentar: • Balanço Patrimonial completo; • Demonstração do Resultado do Exercício – DRE de exercício anterior; • Notas explicativas contábeis completa; • Comprovação de transmissão da ECD/SPED. Tais documentos são exigências diretas do edital: "9.4.2 – Balanço patrimonial, demonstração e resultado de exercício e demais demonstrações contábeis..." (EDITAL, p. 16). A mera apresentação de índices isolados não permite verificação da fidedignidade do patrimônio, violando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório 3 - No cálculo do item - Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições, utilizou como base apenas a remuneração do funcionário, quando deveria ser remuneração + Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias; 4 - No item - MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - TRIBUTOS, a empresa cotou percentual inferior as alíquotas e ainda deixou de cotar 4,80% de IR e 2,88% de CSLL e valor irrisório para fardamento. Neste sentido, DESCLASSIFICO a presente arrematante pelos supracitados e convoco a segunda colocada; 02/12/2025 09:51:44
19/11/2025 - 10:04:56	4.255,55	07.194.788/0001-63 - LIMPSEV EIRELI	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Lote	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
	19/11/2025 - 11:28:47	19.187.257/0001-22 - INSTITUTO INOVAR	DECLARACAO.pdf
	19/11/2025 - 11:28:47	19.187.257/0001-22 - INSTITUTO INOVAR	HABILITACAO CRO.pdf
	19/11/2025 - 11:28:47	19.187.257/0001-22 - INSTITUTO INOVAR	NFs INOVAR.zip
	19/11/2025 - 11:28:47	19.187.257/0001-22 - INSTITUTO INOVAR	PROPOSTA DE PREÇO CRO PI.pdf
	03/12/2025 - 11:39:28	59.950.901/0001-97 - SERVICOS DE MAO DE OBRA PIAUIENSE LTDA	PROPOSTA READEQUADA CRO - SERVIPI (1).pdf
	11/12/2025 - 13:28:28	59.950.901/0001-97 - SERVICOS DE MAO DE OBRA PIAUIENSE LTDA	DILIGENCIA SERVIPI 11.12.2025 (1).pdf



Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
SERVICOS DE MAO DE OBRA PIAUIENSE LTDA	18/11/2025 - 15:04	MOISES DA COSTA MORAES NETO	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
02/12/2025 - 09:51:44	INSTITUTO INOVAR	19.187.257/0001-22	Item 0001 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO: Descrição sumária: Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Condições gerais de exercício: Trabalham nos mais variados ramos de atividades públicas. São empregados com carteira e se organizam em equipe, tendo supervisão ocasional. O ambiente de trabalho é fechado e suas funções são realizadas pelos assistentes administrativos. Formação e Experiência: Para o acesso às ocupações dessa família ocupacional requer-se o ensino médio completo, um a dois anos de experiência profissional e para algumas das ocupações, curso básico de qualificação. A(s) ocupação(ões) elencada(s) nesta família ocupacional, demandam formação profissional para efeitos do cálculo do número de aprendizes a serem contratados pelos estabelecimentos, nos termos do artigo 429 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, exceto os casos previstos no art. 10 do decreto 5. 598/2005. Competências pessoais: Demonstrar iniciativa; Trabalhar em equipe; Demonstrar flexibilidade; Demonstrar capacidade de adaptação de linguagem; Demonstrar capacidade de negociação; Demonstrar capacidade de empatia; Demonstrar facilidade de comunicação; Transmitir credibilidade; Contornar situações adversas; Demonstrar criatividade; Demonstrar autocontrole; Demonstrar Capacidade de Organização. Áreas de atividades: Registrar a entrada e saída de documentos; Triar documentos; Distribuir documentos; Conferir dados e datas; Verificar documentos; Identificar irregularidades nos documentos; Localizar documentos; Classificar documentos; Atualizar informações; Solicitar cópias de documentos; Tirar cópias de documentos; Digitalizar documentos; Receber documentos; Protocolar documentos; Formatar documentos. Demais especificações contidas no Termo de Referência.

Desclassificação: Conforme parecer técnico, combinado com os termos editalícios onde a arrematante descumpriu os seguintes termos:

1 - FALHAS NAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS

As Notas Fiscais anexadas não atendem ao caráter comprobatório mínimo, pois:

- Não individualizam valores por cargo;
- Não demonstram efetiva contratação dos insumos;
- Não apresentam contratos com fornecedores;
- Não contém descrição compatível com objeto licitado.

Isso viola os princípios da transparência e economicidade previstos no art. 5º, Lei 14.133/21.

2 - FALHAS GRAVES NA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: O Instituto Inovar apresentou somente uma tabela com índices econômicos (LG, LC, SG), porém deixou de apresentar:

- Balanço Patrimonial completo;
- Demonstração do Resultado do Exercício – DRE de exercício anterior;
- Notas explicativas contábeis completa;
- Comprovação de transmissão da ECD/SPED.

Tais documentos são exigências diretas do edital: "9.4.2 – Balanço patrimonial, demonstração e resultado de exercício e demais demonstrações contábeis..." (EDITAL, p. 16).

A mera apresentação de índices isolados não permite verificação da fidedignidade do patrimônio, violando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório

3 - No cálculo do item - Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições, utilizou como base apenas a remuneração

do funcionário, quando deveria ser remuneração + Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias;

4 - No item - MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - TRIBUTOS, a empresa cotou percentual inferior

as alíquotas e ainda deixou de cotar 4,80% de IR e 2,88% de CSLL e valor irrisório para fardamento.

Neste sentido, DESCLASSIFICO a presente arrematante pelos supracitados e convoco a segunda colocada;

02/12/2025 - 09:51:44	INSTITUTO INOVAR	19.187.257/0001-22	Item 0002 - RECEPCIONISTA: Descrição Sumária: Recepcionam e prestam serviços de apoio a clientes, pacientes, hóspedes, visitantes e passageiros; prestam atendimento telefônico e fornecem informações em escritórios, consultórios, hotéis, hospitais, bancos, aeroportos e outros estabelecimentos; marcam entrevistas ou consultas e recebem clientes ou visitantes; averiguam suas necessidades e dirigem ao lugar ou a pessoa procurados; agendam serviços, reservam (hotéis e passagens) e indicam acomodações em hotéis e estabelecimentos similares; observam normas internas de segurança, conferindo documentos e idoneidade dos clientes e notificando seguranças sobre presenças estranhas; fecham contas e estadas de clientes. Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano. Condições Gerais de Exercício: Trabalham nas atividades de saúde e serviços sociais, alojamento, hotéis e alimentação, transporte aéreo e atividades recreativas, culturais e desportivas. São empregados com carteira assinada, trabalham em equipe multidisciplinar, em ambientes fechados e em horários que variam conforme a ocupação: diurno para os recepcionistas de seguro saúde, revezamento de turnos para o recepcionista de consultório e o recepcionista de hotel e horários irregulares para o recepcionista, em geral. Também varia o grau de autonomia, podendo ser com supervisão permanente para o recepcionista de consultório e para o recepcionista de hotel e com supervisão ocasional para os restantes. Verifica-se o crescimento da importância da hotelaria nos hospitais de ponta. Com isso, tende a crescer o número de empregados no setor de recepção que, além de ainda estar muitas vezes acoplado ao sistema de internação, assume cada vez mais funções idênticas às dos recepcionistas de um hotel cinco estrelas; e demais especificações contidas no Termo de Referência.
-----------------------	------------------	--------------------	---



Desclassificação: Conforme parecer técnico, combinado com os termos editalícios onde a arrematante descumpriu os seguintes termos:

1 - FALHAS NAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS

As Notas Fiscais anexadas não atendem ao caráter comprobatório mínimo, pois:

- Não individualizam valores por cargo;
- Não demonstram efetiva contratação dos insumos;
- Não apresentam contratos com fornecedores;
- Não contém descrição compatível com objeto licitado.

Isso viola os princípios da transparência e economicidade previstos no art. 5º, Lei 14.133/21.

2 - FALHAS GRAVES NA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: O Instituto Inovar apresentou somente uma tabela com índices econômicos (LG, LC, SG), porém deixou de apresentar:

- Balanço Patrimonial completo;
- Demonstração do Resultado do Exercício – DRE de exercício anterior;
- Notas explicativas contábeis completa;
- Comprovação de transmissão da ECD/SPED.

Tais documentos são exigências diretas do edital: "9.4.2 – Balanço patrimonial, demonstração e resultado de exercício e demais demonstrações contábeis..." (EDITAL, p. 16).

A mera apresentação de índices isolados não permite verificação da fidedignidade do patrimônio, violando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório

3 - No cálculo do item - Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições, utilizou como base apenas a remuneração

do funcionário, quando deveria ser remuneração + Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias;

4 - No item - MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - TRIBUTOS, a empresa cotou percentual inferior

as alíquotas e ainda deixou de cotar 4,80% de IR e 2,88% de CSLL e valor irrisório para fardamento.

Neste sentido, DESCLASSIFICO a presente arrematante pelos supracitados e convoco a segunda colocada;

02/12/2025 - 09:51:44

INSTITUTO INOVAR

19.187.257/0001-22

Item 0003 - SERVIÇOS GERAIS: Descrição Sumária Executam serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios e tratam de piscinas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Formação e Experiência Para o exercício das ocupações requer-se ensino fundamental completo ou prática profissional no posto de trabalho. A(s) ocupação(ões) elencada(s) nesta família ocupacional demanda formação profissional para efeitos do cálculo do número de aprendizes a serem contratados pelos estabelecimentos, nos termos do artigo 429 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, exceto os casos previstos no art. 10 do Decreto 5.598/2005. Condições Gerais de Exercício Trabalham em companhias e órgãos de limpeza pública, em condomínios de edifícios, em empresas comerciais e industriais, como assalariados e com carteira assinada; as atividades são realizadas em recintos fechados ou a céu aberto. Trabalham individualmente ou em equipe, com ou sem supervisão permanente. O horário de trabalho é variado, ou em regime de rodízio de turnos. algumas das atividades podem ser exercidas em grandes alturas, ou em posições desconfortáveis por longos períodos, com exposição a ruído intenso e a poluição dos veículos. Demais especificações contidas no Termo de Referência.

Desclassificação: Conforme parecer técnico, combinado com os termos editalícios onde a arrematante descumpriu os seguintes termos:

1 - FALHAS NAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS

As Notas Fiscais anexadas não atendem ao caráter comprobatório mínimo, pois:

- Não individualizam valores por cargo;
- Não demonstram efetiva contratação dos insumos;
- Não apresentam contratos com fornecedores;
- Não contém descrição compatível com objeto licitado.

Isso viola os princípios da transparência e economicidade previstos no art. 5º, Lei 14.133/21.

2 - FALHAS GRAVES NA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: O Instituto Inovar apresentou somente uma tabela com índices econômicos (LG, LC, SG), porém deixou de apresentar:

- Balanço Patrimonial completo;
- Demonstração do Resultado do Exercício – DRE de exercício anterior;
- Notas explicativas contábeis completa;
- Comprovação de transmissão da ECD/SPED.

Tais documentos são exigências diretas do edital: "9.4.2 – Balanço patrimonial, demonstração e resultado de exercício e demais demonstrações contábeis..." (EDITAL, p. 16).

A mera apresentação de índices isolados não permite verificação da fidedignidade do patrimônio, violando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório

3 - No cálculo do item - Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições, utilizou como base apenas a remuneração

do funcionário, quando deveria ser remuneração + Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias;

4 - No item - MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - TRIBUTOS, a empresa cotou percentual inferior

as alíquotas e ainda deixou de cotar 4,80% de IR e 2,88% de CSLL e valor irrisório para fardamento.

Neste sentido, DESCLASSIFICO a presente arrematante pelos supracitados e convoco a segunda colocada;

02/12/2025 - 09:51:44

INSTITUTO INOVAR

19.187.257/0001-22

Item 0004 - MOTORISTA: Descrição sumária: Dirigem e manobram veículos e transportam pessoas, cargas, valores. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuam pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizam-se de capacidades comunicativas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Condições gerais de exercício: Atuam predominantemente nas atividades anexas e auxiliares do transporte, porém podem trabalhar de forma indistinta nas diversas atividades econômicas. São empregados com carteira assinada, exceto o motorista de táxi, que trabalha como autônomo ou por conta-própria. O trabalho é realizado de forma individual, em veículos, em horários irregulares, sob supervisão permanente (motorista de furgão ou veículo similar e motorista de carro de passeio) ou sob supervisão ocasional (motorista de táxi). Trabalham sob pressão, o que pode levá-los à situação de estresse constante, e ficam expostos a ruído intenso. Formação e experiência: Para o exercício dessas ocupações requer-se a quarta série do ensino fundamental. O pleno desempenho das atividades ocorre entre um e dois anos de experiência profissional, para o motorista de furgão ou veículo similar, e entre quatro e cinco anos, para o motorista de carro de passeio. A(s) ocupação(ões) elencada(s) nesta família ocupacional, demandam formação profissional para efeitos do cálculo do número de aprendizes a serem contratados pelos estabelecimentos, nos termos do artigo 429 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, exceto os casos previstos no art. 10 do decreto 5.598/2005. Competências pessoais: Zelar pela segurança dos ocupantes do veículo; Trabalhar em equipe; Demonstrar cortesia; Demonstrar capacidade visual espacial; Dirigir defensivamente. Demais especificações contidas no Termo de Referência.



Desclassificação: Conforme parecer técnico, combinado com os termos editalícios onde a arrematante descumpriu os seguintes termos:

1 - FALHAS NAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS

As Notas Fiscais anexadas não atendem ao caráter comprobatório mínimo, pois:

- Não individualizam valores por cargo;
- Não demonstram efetiva contratação dos insumos;
- Não apresentam contratos com fornecedores;
- Não contém descrição compatível com objeto licitado.

Isso viola os princípios da transparência e economicidade previstos no art. 5º, Lei 14.133/21.

2 - FALHAS GRAVES NA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: O Instituto Inovar apresentou somente uma tabela com índices econômicos (LG, LC, SG), porém deixou de apresentar:

- Balanço Patrimonial completo;
- Demonstração do Resultado do Exercício – DRE de exercício anterior;
- Notas explicativas contábeis completa;
- Comprovação de transmissão da ECD/SPED.

Tais documentos são exigências diretas do edital: "9.4.2 – Balanço patrimonial, demonstração e resultado de exercício e demais demonstrações contábeis..." (EDITAL, p. 16).

A mera apresentação de índices isolados não permite verificação da fidedignidade do patrimônio, violando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório

3 - No cálculo do item - Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições, utilizou como base apenas a remuneração do funcionário, quando deveria ser remuneração + Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias;

4 - No item - MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - TRIBUTOS, a empresa cotou percentual inferior as alíquotas e ainda deixou de cotar 4,80% de IR e 2,88% de CSLL e valor irrisório para fardamento.

Neste sentido, DESCLASSIFICO a presente arrematante pelos supracitados e convoco a segunda colocada;

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
17/12/2025 - 11:35	22/12/2025 - 23:59	26/12/2025 - 23:59

0001 - MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
33702906000107 - ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	17/12/2025 - 11:03:30	Manifestamos intenção de recurso contra aceitação da proposta.	Deferido

Classificação Parcial

LOTE 0001

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	INSTITUTO INOVAR	19.187.257/0001-22	Desclassificado	63.842,00
2º	SERVICOS DE MAO DE OBRA PIAUIENSE LTDA	59.950.901/0001-97	Arrematante	64.881,49
3º	R2 REPRESENTACOES, CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	25.250.450/0001-63	Classificado	70.625,00
4º	ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	33.702.906/0001-07	Classificado	71.334,33
5º	BELAZARTE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA	07.204.255/0001-15	Classificado	71.584,53
6º	IRAJA SERVICOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA	57.742.332/0001-69	Classificado	73.205,73
7º	LIMPSERV EIRELI	07.194.788/0001-63	Classificado	74.327,20
8º	CSE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	55.042.232/0001-02	Classificado	75.030,00
9º	AMETISTA TERCEIRIZACAO E SERVICOS FINANCEIROS LTDA	29.828.673/0001-16	Classificado	75.589,76
10º	PROSERV FACILITIES LTDA	31.045.476/0001-72	Classificado	77.144,47
11º	JA GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA	22.168.701/0001-77	Classificado	77.180,37
12º	IMPROL SERVICOS INTEGRADOS LTDA	25.255.448/0001-87	Classificado	77.844,98
13º	CET SEG SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA	11.842.881/0001-04	Classificado	79.621,26
14º	TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	13.460.179/0001-01	Classificado	88.165,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
18/11/2025 - 11:26:42	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (PLANILHA INICIAL.pdf) em 18/11/2025 às 11:26.



18/11/2025 - 11:27:09	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (AUXILIAR ADMINISTRATIVO.pdf) em 18/11/2025 às 11:27.
18/11/2025 - 11:27:22	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (MOTORISTA.pdf) em 18/11/2025 às 11:27.
18/11/2025 - 11:27:42	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (SERVIÇOS GERAIS.pdf) em 18/11/2025 às 11:27.
18/11/2025 - 11:28:09	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RECEPCIONISTA.pdf) em 18/11/2025 às 11:28.
19/11/2025 - 09:36:34	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
19/11/2025 - 09:38:59	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
19/11/2025 - 09:38:59	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
19/11/2025 - 09:38:59	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
19/11/2025 - 09:39:10	Pregoeiro	bom dia
19/11/2025 - 09:39:16	Pregoeiro	bom dia aberta a sessão
19/11/2025 - 09:39:18	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
19/11/2025 - 09:39:18	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/11/2025 - 09:49:47	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 4.071,96 para o item 0002 do lote 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
19/11/2025 - 09:57:03	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 4.071,96 para o item 0002 do lote 0001 foi aprovado pelo pregoeiro.
19/11/2025 - 10:07:05	Sistema	O lote 0001 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
19/11/2025 - 10:07:05	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 64.881,49 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o lote 0001 até 19/11/2025 às 10:12:04.
19/11/2025 - 10:12:05	Sistema	O lote 0001 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
19/11/2025 - 10:12:05	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
19/11/2025 - 10:41:17	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante INSTITUTO INOVAR - DEMAIS com lance de R\$ 63.842,00.
19/11/2025 - 10:48:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 12:50 do dia 19/11/2025.
19/11/2025 - 10:48:24	Sistema	Motivo: Solicito por meio de diligência que a empresa apresente a proposta readequada, bem como a composição de custo completa, acompanhada de notas fiscais de serviços com objeto deste certame, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias, afim de comprovar a exequibilidade da proposta da empresa. Deve constar planilha de custos, insumos, encargos, impostos e demais despesas, conforme termo de referencia.
19/11/2025 - 11:28:47	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
19/11/2025 - 11:29:26	F. INSTITUTO INOVAR	Documentação Lote 0001: Bom dia< Sr Pregoeiro confirma recebimento dos documentos solicitados?
19/11/2025 - 12:09:31	Pregoeiro	acusou recebimento de proposta, bem como documentos encaminhado ao setor competente para análise e emissão de parecer técnico.
19/11/2025 - 12:10:24	Pregoeiro	apos a analise da proposta com devido parecer, avisaremos no chat o retorno da sessão com aviso previo. tenham todos uma boa tarde.
24/11/2025 - 09:01:35	Pregoeiro	bom dia
24/11/2025 - 09:01:41	Pregoeiro	aberta a sessão
24/11/2025 - 09:02:15	Pregoeiro	comunico que estamos em analise documental das planilhas e demais documentos, e retornaremos às 11:30 hs
24/11/2025 - 12:26:10	Pregoeiro	boa tarde
24/11/2025 - 12:26:40	Pregoeiro	retornaremos às 14:30, ainda no aguardo de parecer.
24/11/2025 - 15:22:25	Pregoeiro	Boa tarde, senhores licitantes. Iremos dar continuidade à licitação amanhã, dia 25 de novembro de 2025, às 10h00min, tendo em vista que ainda estamos aguardando o parecer técnico. Desde já, sintam-se todos notificados.
25/11/2025 - 10:58:07	Pregoeiro	bom dia aberta a sessão
28/11/2025 - 09:32:32	Pregoeiro	bom dia aberta a sessão
28/11/2025 - 09:34:43	Pregoeiro	RETORNAREMOS NA SEGUNDA 01 DE DEZEMBRO DE 2025 ÀS 11:00 HS
01/12/2025 - 08:58:13	Pregoeiro	bom dia
01/12/2025 - 08:58:25	Pregoeiro	aberta a sessão
01/12/2025 - 11:38:50	Pregoeiro	estamos com problemas em anexar o parecer tecnico
01/12/2025 - 11:39:06	Pregoeiro	instabilidade na plataforma
01/12/2025 - 11:39:13	Pregoeiro	assim que concluir
01/12/2025 - 11:39:20	Pregoeiro	iniciaremos a sessão
01/12/2025 - 12:09:10	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (ParecerOpinativoInovar.pdf) em 01/12/2025 às 12:09.
01/12/2025 - 14:53:50	Pregoeiro	Iniciaremos os atos amanhã às 09:30
02/12/2025 - 09:38:07	Pregoeiro	bom dia
02/12/2025 - 09:38:19	Pregoeiro	aberta a sessão
02/12/2025 - 09:51:44	Sistema	O fornecedor INSTITUTO INOVAR foi desclassificado para o lote 0001 pelo pregoeiro.



02/12/2025 - 09:51:44	Sistema	Motivo: Conforme parecer técnico, combinado com os termos editalícios onde a arrematante descumpriu os seguintes termos: 1 - FALHAS NAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS As Notas Fiscais anexadas não atendem ao caráter probatório mínimo, pois: • Não individualizam valores por cargo; • Não demonstram efetiva contratação dos insumos; • Não apresentam contratos com fornecedores; • Não contém descrição compatível com objeto licitado. Isso viola os princípios da transparência e economicidade previstos no art. 5º, Lei 14.133/21. 2 - FALHAS GRAVES NA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: O Instituto Inovar apresentou somente uma tabela com índices econômicos (LG, LC, SG), porém deixou de apresentar: • Balanço Patrimonial completo; • Demonstração do Resultado do Exercício – DRE de exercício anterior; • Notas explicativas contábeis completa; • Comprovação de transmissão da ECD/SPED. Tais documentos são exigências diretas do edital: "9.4.2 – Balanço patrimonial,... (CONTINUA)
02/12/2025 - 09:51:44	Sistema	(CONT. 1) demonstração e resultado de exercício e demais demonstrações contábeis..." (EDITAL, p. 16). A mera apresentação de índices isolados não permite verificação da fidedignidade do patrimônio, violando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório 3 - No cálculo do item - Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições, utilizou como base apenas a remuneração do funcionário, quando deveria ser remuneração + Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias; 4 - No item - MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - TRIBUTOS, a empresa cotou percentual inferior as alíquotas e ainda deixou de cotar 4,80% de IR e 2,88% de CSLL e valor irrisório para fardamento. Neste sentido, DESCLASSIFICO a presente arrematante pelos supracitados e convoco a segunda colocada;
02/12/2025 - 09:51:44	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante SERVICOS DE MAO DE OBRA PIAUIENSE LTDA com lance de R\$ 64.881,49.
02/12/2025 - 09:52:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 02/12/2025.
02/12/2025 - 09:52:23	Sistema	Motivo: segue o mesmo solicitado da arrematante anterior.
02/12/2025 - 09:54:07	F. SERVICOS DE MAO DE OBRA PIAUIENSE LTD	Documentação Lote 0001: Bom dia. Sr Pregoeiro, Solicito dilação de prazo por 24 horas para readequação da proposta final.
02/12/2025 - 10:47:15	Pregoeiro	conforme solicitado
02/12/2025 - 10:47:27	Pregoeiro	fica concedido o prazo
02/12/2025 - 10:48:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 03/12/2025.
02/12/2025 - 10:48:00	Sistema	Motivo: segue dilação de prazo
03/12/2025 - 09:43:38	Pregoeiro	bom dia aberta a sessão
03/12/2025 - 11:39:28	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
04/12/2025 - 09:01:37	Pregoeiro	bom dia
04/12/2025 - 09:02:05	Pregoeiro	encaminharemos os documentos
04/12/2025 - 09:02:16	Pregoeiro	para analise e parecer da equipe técnica
04/12/2025 - 09:02:27	Pregoeiro	comunicaremos com aviso previo o retorno do certame
10/12/2025 - 09:11:18	Pregoeiro	bom dia
10/12/2025 - 09:11:22	Pregoeiro	aberta a sessão
10/12/2025 - 09:11:37	Pregoeiro	retornaremos às 11:00 de hoje
10/12/2025 - 11:00:22	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (ParecerOpinativoSERVIPI-1.pdf) em 10/12/2025 às 11:00.
10/12/2025 - 11:03:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 13:05 do dia 10/12/2025.
10/12/2025 - 11:03:02	Sistema	Motivo: conforme acordão 1211/2021 do TCU, solicito diligência para esclarecimentos no que tange ao parecer tecnico.
10/12/2025 - 12:57:37	F. SERVICOS DE MAO DE OBRA PIAUIENSE LTD	Documentação Lote 0001: Solicito dilação de prazo por 24 horas para análise e formulação.
10/12/2025 - 13:06:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 11/12/2025.
10/12/2025 - 13:06:33	Sistema	Motivo: segue o solicitado
11/12/2025 - 11:49:25	Pregoeiro	observa-se que o prazo solicitado fora às 12:57 minutos do dia 10 de dezembro e solicitado 24 hs, assim não fora concedido o prazo solicitado, assim concedo acréscimo do prazo
11/12/2025 - 11:50:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 11/12/2025.
11/12/2025 - 11:50:07	Sistema	Motivo: segue acréscimo de prazo
11/12/2025 - 13:28:28	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
11/12/2025 - 13:31:58	Pregoeiro	encaminharemos ao setor tecnico para manifestação
11/12/2025 - 13:32:11	Pregoeiro	retornaremos amanhã às 10:00 hs
17/12/2025 - 08:53:05	Pregoeiro	BOM DIA
17/12/2025 - 08:53:10	Pregoeiro	REABERTA A SESSÃO
17/12/2025 - 08:53:24	Pregoeiro	RETORNAREMOS ÀS 11:00 HS DE HOJE
17/12/2025 - 10:59:18	Pregoeiro	bom dia
17/12/2025 - 11:00:37	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (ParecerOpinativo3.pdf) em 17/12/2025 às 11:00.
17/12/2025 - 11:01:07	Sistema	O fornecedor SERVICOS DE MAO DE OBRA PIAUIENSE LTDA teve sua proposta aceita no lote 0001.
17/12/2025 - 11:01:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 17/12/2025 às 11:11.
17/12/2025 - 11:03:30	Sistema	O fornecedor ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o lote 0001.
17/12/2025 - 11:25:49	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SERVICOS DE MAO DE OBRA PIAUIENSE LTDA.
17/12/2025 - 11:25:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 17/12/2025 às 11:35.
17/12/2025 - 11:45:04	Sistema	O prazo para recursos no lote 0001 foi definido pelo pregoeiro para 22/12/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 26/12/2025 às 23:59.
23/12/2025 - 09:11:38	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
23/12/2025 - 09:21:36	Sistema	O lote 0001 foi adjudicado por FAUSTO AURELIANO MEIRA FERREIRA.



23/12/2025 - 09:22:03	Sistema	A data de assinatura da ata de registro de preços foi informada para dia 29/12/2025.
23/12/2025 - 09:22:11	Sistema	O lote 0001 foi homologado por FAUSTO AURELIANO MEIRA FERREIRA.
23/12/2025 - 09:22:47	Sistema	A data limite para participação no cadastro de reserva do lote 0001 foi definida pela autoridade competente para 24/12/2025 às 12:00.
23/12/2025 - 09:32:30	Sistema	A empresa R2 REPRESENTACOES, CONSTRUÇOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA aceitou a oferta para participar do cadastro de reserva do lote 0001 com o valor do vencedor.

NIVIA RYANNE SOARES LEITE

Pregoeiro

FAUSTO AURELIANO MEIRA FERREIRA

Autoridade Competente

CELSO HENRIQUE PATRICIO FRANCO

Apoio

HAYRA CORREA LIMA ALBUQUERQUE

Apoio

MADSON CARLOS CABRAL FERREIRA

Apoio

